



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### **LEI MUNICIPAL Nº 5.854, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2024”.*

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

#### **CAPÍTULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas, para a elaboração do orçamento do Município de Tatuí relativo ao exercício 2024, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, atendendo aos princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), na Lei Orgânica do Município – LOM e nos demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal, do PPA 2022-2025 e do disposto nesta Lei, compreendendo:

- I.** As prioridades e as metas da administração pública municipal;
- II.** A estrutura e organização dos orçamentos;
- III.** As diretrizes gerais para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV.** As disposições relativas à dívida pública municipal;
- V.** As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI.** As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII.** As disposições finais.

**Parágrafo único.** A elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 abrangerá os Poderes Executivo, Legislativo, bem como sua autarquia, O Instituto de Previdência Municipal e a Fundação Manoel Guedes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### **LEI MUNICIPAL Nº 5.854, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Art. 2º** A metodologia e a memória de cálculo das metas anuais são apresentadas nos anexos a seguir listados:

- Anexo A** – Receitas;
- Anexo B** – Despesas;
- Anexo C** – Resultado Primário;
- Anexo D** – Resultado Nominal;
- Anexo E** – Montante da Dívida Pública;

**Art. 3º** Integram também esta Lei o Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, nos termos estabelecidos pelos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 4º da Lei Complementar nº 101/2000.

**§ 1º.** O Anexo de Metas Fiscais apresenta as metas de receita, despesa, resultado nominal, primário e dívida pública, detalhado conforme segue:

**Anexo I** – Metas Anuais;

**Anexo II** – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

**Anexo III** – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

**Anexo IV** – Evolução do Patrimônio Líquido;

**Anexo V** – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos;

**Anexo VI** – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

**Anexo VII** – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita;

**Anexo VIII** – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

**Anexo IX** – Projeções Atuariais do Regime de Previdência Própria.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### **LEI MUNICIPAL Nº 5.854, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

§ 2º. O Anexo de Riscos Fiscais apresenta os passivos contingenciais e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com a indicação das providências compensatórias a serem tomadas pelo Poder Executivo caso se concretizem em 2024.

#### **CAPÍTULO II**

##### **DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

**Art. 4º** As prioridades e objetivos da Administração Municipal para o exercício de 2024, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos Órgãos que integram o Orçamento, são as especificadas no Anexo de Descrição dos Programas Governamentais, no Anexo de Valores por Programas e no Anexo de Valores por Ação, as quais terão precedência na alocação de recursos no projeto de Lei orçamentária para o exercício de 2024, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

#### **CAPÍTULO III**

##### **DA ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Art. 5º** A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei orçamentária de 2024, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

**Art. 6º** A estrutura que servirá de base para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 deverá obedecer à forma constante no Plano Plurianual 2022-2025, atualizada nos termos da legislação municipal.

**Parágrafo único.** É facultado, a critério da Secretaria de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho, o desdobramento ou agrupamento das unidades e subunidades orçamentárias para racionalizar os controles orçamentários e financeiros quando da elaboração da proposta orçamentária.

**Art.7º** A Secretaria de Fazenda, Finanças, Planejamento e Trabalho encaminhará para as Secretarias Municipais, as orientações e os parâmetros para elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2024, visando à posterior consolidação das informações recebidas para a edição final do Projeto de Lei Orçamentária de 2024.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### **LEI MUNICIPAL Nº 5.854, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

§ 1º O detalhamento das despesas será feito por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento econômico, função, sub-função, programa, projeto, atividade e operação especial.

§ 2º As despesas com publicidade deverão ser destacadas em atividade específica sob denominação que permita a sua clara identificação.

§ 3º As despesas com Educação e Saúde serão objeto de anexo específico na Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e conterão a base de cálculo para a respectiva aplicação mínima constitucional, com os demonstrativos das despesas, inclusive as vinculadas às outras fontes de recursos.

§ 4º A Lei Orçamentária poderá incluir novos projetos somente após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 5º Para prever os dispêndios com investimentos, os responsáveis pelas Secretarias priorizarão as obras e os projetos já iniciados, tecnicamente recomendados para continuidade no próximo exercício.

§ 6º Para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, considera-se irrelevante a despesa que não ultrapasse os limites do art.75, I e II da Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

§ 7º As Secretarias deverão informar as estimativas das receitas e despesas vinculadas para o exercício de 2024, oriundas de transferências fundo a fundo, convênios e outras modalidades de transferências destinadas à aplicação relacionada aos programas e ações sob sua responsabilidade.

**Art. 8º** A Lei Orçamentária para o exercício de 2024 não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa e obedecerá ao disposto na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, à Constituição Federal e à Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, e será elaborada de forma compatível com o processo de planejamento permanente, com a descentralização administrativa e a participação comunitária e conterá:

I - A Reserva de Contingência que corresponderá no mínimo 0,1% (zero vírgula um por cento) da Receita Corrente Líquida;

II - O Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### **LEI MUNICIPAL Nº 5.854, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Art. 9º** É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

**Art. 10** A Lei Orçamentária obedecerá aos princípios de:

**I** - Prioridade de investimentos nas áreas sociais;

**II** - Austeridade na gestão dos recursos públicos;

**III** - Modernização na ação governamental;

**IV** - Equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

**Art. 11** A discriminação da despesa, quanto a sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e elemento econômico, nos termos do artigo 6.º da Portaria Interministerial n.º 163, de 04 de maio de 2001 e atualizações.

**Art. 12** A alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

**Art. 13** As ações priorizadas na Lei Orçamentária de 2024, financiadas total ou parcialmente com recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras receitas vinculadas, só serão executadas se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

**Art. 14** O Poder Executivo, para atender necessidades devidamente justificadas, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares por decreto, poderá transpor, remanejar ou transferir recursos de um programa para outro, de um órgão para outro, de uma categoria econômica para outra, total ou parcialmente, até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada na Lei Orçamentária para o exercício.

**Art. 15** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária do exercício de 2024, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal pertinente e em obediência ao disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio 2000.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### **LEI MUNICIPAL Nº 5.854, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Art. 16** O Projeto de Lei Orçamentária relativo ao exercício de 2024 deverá assegurar os princípios de justiça social, inclusive tributária, de controle social, de transparência e de capacidade contributiva na elaboração e execução do orçamento.

**Art. 17** Na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária, bem como durante a sua execução, a Administração Municipal evidenciará o equilíbrio das contas públicas, considerando sempre tanto a real situação financeira, quanto o cumprimento das vinculações constitucionais e legais, a necessidade de prestação adequada de serviços públicos e as metas fixadas para o exercício de 2024.

**Art. 18** Fica o Poder Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade das esferas de Governo Federal e Estadual, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, base constitucional ou legal, e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

**Parágrafo único.** A cessão de funcionários para outras esferas de governo independe do cumprimento das exigências do caput, desde que não sejam admitidos para esse fim específico, salvo se para realizar atividades em que o município tenha responsabilidade solidária com outros entes da Federação, em especial nas áreas de educação, saúde e assistência social.

**Art. 19** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos às entidades privadas sem fins lucrativos ou do terceiro setor, de caráter social, filantrópico e beneficente, desde que comprovada a sua regularidade cadastral junto aos órgãos competentes dos três níveis de governo e consignado por instrumento jurídico pertinente onde constem as metas e indicadores de atendimento, existente e futuro, a partir das quais serão elaborados os respectivos projetos.

**§1º** A destinação de recursos estabelecida no caput será consignada em legislação específica, desde que atendidos os seguintes requisitos simultaneamente:

- I.** Não constituam patrimônio de indivíduo;
- II.** Estejam com a prestação de contas anual e com outras obrigações acessórias regularizadas.

**§2º** As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### **LEI MUNICIPAL Nº 5.854, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

**Art. 20** Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, o Poder Executivo estabelecerá por meio de Decreto:

- I. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo, de modo a compatibilizar a realização de despesas de cada Secretaria ao efetivo ingresso das receitas municipais;
- II. As metas bimestrais para a realização das receitas estimadas;

§ 1º O repasse de recursos financeiros do Poder Executivo para o Poder Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso de que trata o Inciso I deste artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 (vinte) de cada mês.

§ 2º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas, em comparação às metas estabelecidas nos termos do inciso II deste artigo, capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, fica os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a promover o contingenciamento orçamentário, a revisão de despesas a serem realizadas e a limitação de reservas orçamentárias, de empenhos e de movimentação financeira em montantes necessários à preservação dos resultados almejados, respeitada a autonomia constitucional e de competência entre os Poderes, por meio de atos próprios a serem editados nos trinta dias subsequentes ao encerramento do bimestre em que a receita arrecadada for menor que a estimada.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no § 2º deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º Na limitação de reservas, de empenhos e de movimentação financeira de que trata o § 2º deste artigo, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.

§ 5º As despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais, não serão objeto de limitação de reservas, de empenhos e de movimentação financeira de que trata o § 2º deste artigo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### **LEI MUNICIPAL Nº 5.854, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o artigo 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Na ocorrência de calamidade pública, será dispensada a obtenção dos resultados fiscais programados, inclusive as limitações estabelecidas no § 2º deste artigo, enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 8º A limitação de reservas, de empenhos e de movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação da receita objeto do § 2º deste artigo se reverta nos bimestres seguintes, mediante atos próprios a serem editados pelos Poderes Executivo e Legislativo, respeitada a autonomia constitucional entre os Poderes da República.

**Art. 21** Desde que, num período de 12 (Doze) meses, a despesa corrente ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo poderão proibir:

- I – Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;
- II – Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
- III – Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV – Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:
  - a) a reposição de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;
  - b) a reposição das vacâncias nos cargos efetivos;
  - c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX da caput do art. 37 da Constituição;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### **LEI MUNICIPAL Nº 5.854, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

V – Realização de concurso público, exceto para as vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;

VI – Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;

VII – Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

**Art. 22** As transferências de que trata o caput do artigo 26 e seu §2º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 deverão ser precedidas de autorização legislativa e apresentarão a formalização de instrumentos contendo as obrigações e deveres das partes, bem como outros aspectos de legislação específica relacionada à natureza da despesa que será financiada por essas transferências.

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS**

**Art. 23** Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos artigos 19 a 23, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e demais leis que regem a matéria, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal.

#### **CAPÍTULO V**

#### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Art. 24** A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequentes aumento das receitas próprias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### **LEI MUNICIPAL Nº 5.854, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

§ 1º A estimativa da receita levará em consideração o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda.

§ 2º A receita pública será estimada, nos termos preconizados pelo artigo 12 e parágrafos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, considerando os seguintes fatores:

- a) comportamento da arrecadação nos 3 (três) exercícios financeiros anteriores;
- b) comportamento da arrecadação no primeiro semestre de 2023;
- c) índice de participação na distribuição do ICMS, fixado para 2023 e, se estiver apurado, o provisório para 2024;
- d) alterações na legislação tributária a serem efetuadas até 31 de dezembro de 2023
- e) projeção da taxa de crescimento econômico para o ano de 2024;
- f) índices inflacionários correntes e os previstos até dezembro de 2023 com análise da conjuntura econômica e política fiscal do país;

**Art. 25** As alterações propostas na legislação tributária das quais resultarem acréscimos de receita poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, observada a vedação de que trata o artigo 7º, § 2º, da Lei Federal n.º 4.320/64.

**Parágrafo único.** As alterações propostas na legislação tributária de que trata o caput deste artigo poderão versar sobre:

- I - O ajuste da legislação tributária aos novos ditames estabelecidos pela Constituição Federal e pelas condições econômicas do País;
- II - A adequação da tributação em função das características próprias do Município e em razão das alterações que vêm sendo processadas no contexto tributário da economia nacional;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### **LEI MUNICIPAL Nº 5.854, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

III - A modernização e simplificação do sistema tributário do Município;

IV - A atualização, implementação ou revisão da planta genérica de valores do Município, objetivando a modernização do cadastro físico;

V - A revisão da legislação relativa ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, inclusive das suas alíquotas, da base de cálculo, da forma de cálculo e das condições de pagamento;

VI - A revisão e atualização da legislação relativa à Contribuição de Melhoria decorrente de obras públicas;

VII - A revisão de isenções, remissões e benefícios fiscais dos tributos municipais para manter o interesse público e a justiça fiscal;

VIII - A revisão das isenções dos tributos, remissão ou anistia e taxas do Município, para manter o interesse público e a justiça fiscal;

IX - A correção de qualquer injustiça tributária constante na legislação vigente e a consolidação de toda a legislação tributária do Município;

X - A criação do cadastro rural, objetivando o desenvolvimento rural no Município;

XI - Revisão da legislação relativa ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISQN), bem como das taxas e preços públicos;

XII - Revisão e atualização da legislação municipal para permitir redução dos custos administrativos decorrentes dos processos de lançamento, arrecadação, controle e cobrança dos tributos e outras receitas municipais, visando facilitar o cumprimento das obrigações tributárias e acessórias pelos contribuintes, a redução da inadimplência e o fortalecimento do financiamento das políticas públicas municipais.

**Art. 26** A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas às exigências do artigo 14 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e depois de cumpridas as condições previstas nos incisos I e II do citado artigo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### LEI MUNICIPAL Nº 5.854, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 27** Se a publicação da Lei Orçamentária aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Chefe do Poder Executivo ocorrer depois de encerrado o exercício de 2023, ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a realizarem despesas fixadas na proposta original do Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, observado o limite mensal de 1/12 (um doze avos) do total da despesa fixada para o exercício de 2024.

**Art. 28** As emendas ao projeto de lei orçamentária durante a tramitação no Poder Legislativo deverão ser compatíveis com o Plano Plurianual vigente e conter os recursos necessários para cobertura, excluídos os que venham a incidir em anulação de despesas referentes à dotação para pessoal e encargos sociais, à amortização e encargos da dívida, aos precatórios judiciais de qualquer natureza e às despesas que se constituam em obrigações constitucionais, legais ou de convênios e outros ajustes.

**Art. 29** Com fundamento no § 8º do artigo 165 da Constituição Federal e nos artigos 7º e 43, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, a Lei Orçamentária de 2024 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos adicionais suplementares e estabelecerá as condições e o limite percentual a ser observado para tanto, conforme autorizado abaixo:

**I** – Fica o Poder Executivo, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária, autorizado, por decreto, à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa fixada para o exercício;

**II** – Abrir créditos adicionais suplementares, até o valor do superávit financeiro verificado no exercício 2023, se houver, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso I deste artigo;

**III** - Remanejar ou transferir recursos dentro do grupo de despesas 3.1 – Pessoal e Encargos Sociais, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso I deste artigo;

**IV** – Contingenciar parte das dotações quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

**V** – Realizar o desmembramento, por decreto, das dotações do orçamento de 2024, em quantas fontes de recursos e/ou elementos de despesa forem necessários, segundo proposta do projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

### **LEI MUNICIPAL Nº 5.854, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

quando necessário condicionado a prévia existência de dotação na mesma categoria de programação que tenha sido autorizada pelo poder Legislativo.

**VI** – Abrir créditos adicionais suplementares se necessários, nas dotações do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, até o limite dos repasses recebidos, não sendo considerados para o limite estabelecido no inciso I deste artigo;

**VII** – Utilizar a Reserva de Contingência para suplementar quaisquer dotações, até o limite do seu saldo, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso I deste artigo;

**VIII** – Abrir créditos adicionais suplementares se necessários, nas dotações destinadas ao serviço da dívida pública, ao pagamento de sentenças judiciais de quaisquer naturezas, ao pagamento de despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de recursos vinculados e despesas com pessoal e encargos sociais até o limite necessário ao cumprimento das obrigações, não sendo considerado para o limite estabelecido no inciso I deste artigo;

**Art. 30** Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao Poder Público Municipal.

**Art. 31** O Poder Executivo implementará, gradativamente, os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS – Erradicação da Pobreza; Fome zero e agricultura sustentável; Saúde e bem-estar; Educação de qualidade; Igualdade de gênero; Água potável e saneamento; Energia acessível e limpa; Trabalho decente e crescimento econômico; Indústria, inovação e infraestrutura; Redução das desigualdades; Cidade e comunidades sustentáveis; Consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; Vida na água; Vida Terrestre; Paz, justiça e instituições eficazes; Parcerias e meio de implementação), que fazem parte da Agenda 2030 da ONU, que deverão ser atingidos até o exercício de 2030.

**Art. 32** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tatuí, 06 de outubro de 2023

**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

**LEI MUNICIPAL Nº 5.854, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

*m Oliveira*

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 06/10/2023  
Neiva de Barros Oliveira

**(Ofício nº 746/AJT/CMT/23, da Câmara Municipal de Tatuí)**



JL SOFT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIA - PLANEJ. 2022 (LRF,  
art 4º, § 2º, inciso V)

Exercício: 2023

Página: 1/1

Legislação: Lei 5854/2023

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	0,00		0,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	400.000,00	abertura de créditos através da reserva de contingência	400.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>400.000,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>


Fonte: Contabilidade Municipal

Nota:

TATUI, 6 de Outubro de 2023.

  
MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 123.026.318-70

WAGNER RODRIGUES  
SECRETARIO FAZ, FINAN, PLAN E TRABALHO  
CPF: 021.257.258-00

  
SÉRGIO ANTUNES DE LIMA  
CONTADOR  
CRC. 1SP.166869/O-3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2023  
Página: 1/2

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 1)

Legislação: Lei 5854/2023

Município: TATUI

ESPECIFICAÇÃO	2024						2025						2026					
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100		
Receita Total	605.000.000,00	578.947.368,42	0,0254	115,84	638.900.000,00	585.059.065,85	0,0269	117,06	674.670.000,00	591.211.029,86	0,0284	118,29	674.670.000,00	591.211.029,86	0,0284	118,29		
Receitas Primárias (I)	545.864.000,00	522.357.894,74	0,0230	104,52	576.432.000,00	527.856.047,25	0,0242	105,62	608.708.400,00	533.409.103,78	0,0256	106,73	608.708.400,00	533.409.103,78	0,0256	106,73		
Receitas Primárias Correntes	544.280.000,00	520.842.105,26	0,0229	104,21	574.759.000,00	526.324.031,04	0,0242	105,31	606.942.000,00	531.861.213,46	0,0255	106,42	606.942.000,00	531.861.213,46	0,0255	106,42		
Impostos, Taxas e Contribuições de	123.065.000,00	117.765.550,24	0,0052	23,56	129.960.000,00	119.008.264,46	0,0055	23,81	137.234.000,00	120.257.688,16	0,0058	24,06	137.234.000,00	120.257.688,16	0,0058	24,06		
Contribuições	21.956.000,00	21.010.526,32	0,0009	4,20	23.184.000,00	21.230.283,19	0,0010	4,25	24.483.000,00	21.454.369,76	0,0010	4,29	24.483.000,00	21.454.369,76	0,0010	4,29		
Transferências Correntes	389.569.000,00	372.793.301,44	0,0164	74,59	411.385.000,00	376.717.565,99	0,0173	75,38	434.422.000,00	380.682.523,33	0,0183	76,17	434.422.000,00	380.682.523,33	0,0183	76,17		
Demais Receitas Primárias Corrente	9.690.000,00	9.272.727,27	0,0004	1,86	10.230.000,00	9.367.917,40	0,0004	1,87	10.803.000,00	9.466.632,21	0,0005	1,89	10.803.000,00	9.466.632,21	0,0005	1,89		
Receitas Primárias de Capital	1.584.000,00	1.515.789,47	0,0001	0,30	1.673.000,00	1.532.016,21	0,0001	0,31	1.766.400,00	1.547.890,32	0,0001	0,31	1.766.400,00	1.547.890,32	0,0001	0,31		
Despesa Total	605.000.000,00	578.947.368,42	0,0254	115,84	638.900.000,00	585.059.865,85	0,0269	117,06	674.670.000,00	591.211.029,86	0,0284	118,29	674.670.000,00	591.211.029,86	0,0284	118,29		
Despesas Primárias (II)	530.956.500,00	508.092.344,50	0,0223	101,66	560.715.000,00	513.463.519,61	0,0227	102,74	592.098.000,00	518.853.466,67	0,0249	103,82	592.098.000,00	518.853.466,67	0,0249	103,82		
Despesas Primárias Correntes	510.115.000,00	488.148.325,36	0,0215	97,67	538.705.000,00	493.308.303,38	0,0227	102,74	568.857.000,00	498.487.457,29	0,0239	99,74	568.857.000,00	498.487.457,29	0,0239	99,74		
Pessoal e Encargos Sociais	228.225.000,00	218.397.129,19	0,0096	43,70	241.005.000,00	220.695.496,90	0,0101	44,16	254.502.000,00	223.019.238,53	0,0107	44,62	254.502.000,00	223.019.238,53	0,0107	44,62		
Outras Despesas Correntes	281.890.000,00	269.751.196,17	0,0119	53,97	297.700.000,00	272.612.806,48	0,0125	54,55	314.355.000,00	275.468.218,97	0,0132	55,12	314.355.000,00	275.468.218,97	0,0132	55,12		
Despesas Primárias de Capital	20.841.500,00	19.944.019,14	0,0009	3,99	22.010.000,00	20.155.216,23	0,0009	4,03	23.241.000,00	20.366.009,37	0,0010	4,08	23.241.000,00	20.366.009,37	0,0010	4,08		
Pago de Restos a Pagar de Despesas P	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00		
Resultado Primário (III) = (I - II)	14.907.500,00	14.265.550,24	0,0005	2,85	15.717.000,00	14.392.527,64	0,0007	2,88	16.610.400,00	14.555.637,11	0,0007	2,91	16.610.400,00	14.555.637,11	0,0007	2,91		
Juros, Encargos e Variações Monetárias A	591.600,00	566.124,40	0,0000	0,11	624.700,00	572.056,50	0,0000	0,11	659.700,00	578.092,87	0,0000	0,12	659.700,00	578.092,87	0,0000	0,12		
Juros, Encargos e Variações Monetárias P:	5.575.700,00	5.335.598,09	0,0002	1,07	5.887.900,00	5.391.726,38	0,0002	1,08	6.217.700,00	5.448.549,40	0,0003	1,09	6.217.700,00	5.448.549,40	0,0003	1,09		
Resultado Nominal	9.923.400,00	9.496.076,56	0,0004	1,90	10.453.800,00	9.572.857,76	0,0004	1,92	11.052.400,00	9.685.180,59	0,0005	1,94	11.052.400,00	9.685.180,59	0,0005	1,94		
Dívida Pública Consolidada	44.501.000,00	42.584.689,00	0,0019	8,52	46.993.000,00	43.032.897,60	0,0020	8,61	49.624.500,00	43.485.780,83	0,0021	8,70	49.624.500,00	43.485.780,83	0,0021	8,70		
Dívida Consolidada Líquida	19.134.700,00	18.310.717,70	0,0008	3,66	20.206.300,00	18.503.514,11	0,0008	3,70	21.340.000,00	18.700.169,53	0,0009	3,74	21.340.000,00	18.700.169,53	0,0009	3,74		
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00		
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00		
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - V)	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00	0,0000	0,00	0,00		

Fonte: Contabilidade Municipal

Contadoria Municipal, Data da emissão: 06/10/2023, e hora de emissão 15:35:49



JL SOFT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2023  
Página: 2/2

**ANEXO STN - DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 1)**

**Nota:** A mensuração dos exercícios 2021 a 2022 são valores efetivamente realizados. Para o intervalo 2023 a 2026 os cálculos são expectativas financeiras de arrecadação e pagamentos primários. A metodologia para preenchimento das informações do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional.

**INDICADORES ECONÔMICOS UTILIZADOS:**

**1 - Índices de inflação utilizados:**

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo  
IPCA 2021: 10,06% (Taxa Efetiva)  
IPCA 2022: 5,79% (Taxa Efetiva)  
IPCA 2023: 4,75% (Taxa Estimada)  
IPCA 2024: 4,50% (Taxa Estimada)  
IPCA 2025: 4,50% (Taxa Estimada)  
IPCA 2026: 4,50% (Taxa Estimada)

Informação das Inflações extraídas do Site do Banco Central do Brasil. Histórico de Metas para Inflação no Brasil-Atualização (Abril/2023)  
<https://www.bcb.gov.br/controlinflacao/historicometas>

**2 - Índice de Inflação Acumulado IPCA 2023**

IPCA 2023 Exercício (Base 02/2023 - 12 Meses): 5,60%  
Informações extraídas no site do IBGE em 10/04/2023: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>

**3 - Percentual utilizado nas Previsões 2024, 2025 e 2026: 6,00%**

**4 - Produto Interno Bruto:**

PIB Estado de São Paulo no exercício de 2020, divulgado pelo SEADE.  
Valor Total: R\$ 2.377.638.979,848,00  
(PIB Anual do Estado de São Paulo - <https://piib.seade.gov.br/Anual/>)

**MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CPF: 123.026.318-70**

**WAGNER RODRIGUES**  
**SECRETARIO FAZ, FINAN, PLAN E TRABALHO**  
**CPF: 021.257.258-00**

TATUI, 6 de Outubro de 2023.

  
**SÉRGIO ANTUNES DE LIMA**  
**CONTADOR**  
**CRC. 1SP.166869/O-3**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS  
DO EXERCÍCIO ANTERIOR - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2)

Página: 1/1

Legislação: Lei 5854/2023

Município: TATUI							Exercício: 2024	
ESPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2022	% PIB	% RCL	II - METAS REALIZADAS 2022	% PIB	% RCL	VARIÇÃO (II - I)	
							VALOR	%
Receita Total	379.717.312,00	0,016	110,84	535.477.840,40	0,023	133,94	155.760.528,40	41,020
Receita Não-Financeira (I)	379.717.312,00	0,016	110,84	484.108.322,79	0,020	121,10	104.391.010,79	27,492
Despesa Total	379.717.312,00	0,016	110,84	523.842.755,04	0,022	131,03	144.125.443,04	37,956
Despesa Não-Financeira (II)	379.717.312,00	0,016	110,84	479.786.709,20	0,020	120,01	100.069.397,20	26,354
Resultado Primário (III)=(I-II)	0,00	0,000	0,00	4.321.613,59	0,000	0,00	4.321.613,59	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	2.634.011,85	0,000	0,66	2.634.011,85	0,000
Dívida Pública Consolidada	11.000.000,00	0,000	3,21	80.668.079,68	0,003	20,18	69.668.079,68	633,346
Dívida Consolidada Líquida	4.000.000,00	0,000	1,17	78.694.854,22	0,003	19,69	74.694.854,22	1.867,371

Fonte: Contabilidade Municipal

Nota:

TATUI, 6 de Outubro de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 123.026.318-70

WAGNER RODRIGUES  
SECRETARIO FAZ, FINAN, PLAN E TRABALHO  
CPF: 021.257.258-00

SÉRGIO ANTUNES DE LIMA  
CONTADOR  
CRC. 1SP.166869/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2022  
(LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

JL SOFT

Página: 1/2

Legislação: Lei 5854/2023

Município: TATUI		Exercício: 2024									
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	451.926.078,26	535.477.840,40	18,49	572.920.000,00	6,99	605.000.000,00	5,60	638.900.000,00	5,60	674.670.000,00	5,60
Receitas Primárias (I)	421.426.098,68	484.108.322,79	14,87	516.912.440,00	6,78	545.864.000,00	5,60	576.432.000,00	5,60	608.708.400,00	5,60
Despesa Total	342.427.488,79	523.842.755,04	52,98	430.290.000,00	-17,86	605.000.000,00	40,60	638.900.000,00	5,60	674.670.000,00	5,60
Despesas Primárias (II)	385.361.348,63	479.786.709,20	24,50	502.806.850,00	4,80	530.956.500,00	5,60	560.715.000,00	5,60	592.098.000,00	5,60
Resultado Primário (III) = (I - II)	36.064.750,05	4.321.613,59	-88,02	14.105.590,00	226,40	14.907.500,00	5,69	15.717.000,00	5,43	16.610.400,00	5,68
Resultado Nominal	32.944.576,54	2.634.011,85	-92,00	9.385.790,00	256,33	9.923.400,00	5,73	10.453.800,00	5,34	11.052.400,00	5,73
Dívida Pública Consolidada	70.835.211,98	80.668.079,68	13,88	42.141.000,00	-47,76	44.501.000,00	5,60	46.993.000,00	5,60	49.624.500,00	5,60
Dívida Consolidada Líquida	39.441.771,82	78.694.854,22	99,52	18.120.000,00	-76,97	19.134.700,00	5,60	20.206.300,00	5,60	21.340.000,00	5,61
Receitas Primárias advindas de PPP (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	500.801.996,61	560.913.037,82	12,00	572.920.000,00	2,14	578.947.368,42	1,05	585.059.865,85	1,06	591.211.029,86	1,05
Receitas Primárias (I)	467.003.436,61	507.103.468,12	8,59	516.912.440,00	1,93	522.357.894,74	1,05	527.856.047,25	1,05	533.409.103,78	1,05
Despesa Total	379.461.107,31	548.725.285,90	44,61	430.290.000,00	-21,58	578.947.368,42	34,55	585.059.865,85	1,06	591.211.029,86	1,05
Despesas Primárias (II)	427.038.274,82	502.576.577,89	17,69	502.806.850,00	0,05	508.092.344,50	1,05	513.463.519,61	1,06	518.853.466,67	1,05
Resultado Primário (III) = (I - II)	39.965.161,78	4.526.890,24	-88,67	14.105.590,00	211,60	14.265.550,24	1,13	14.392.527,64	0,89	14.555.637,11	1,13
Resultado Nominal	36.507.540,73	2.759.127,41	-92,44	9.385.790,00	240,17	9.496.076,56	1,18	9.572.857,76	0,81	9.685.180,59	1,17
Dívida Pública Consolidada	78.496.057,86	84.499.813,46	7,65	42.141.000,00	-50,13	42.584.689,00	1,05	43.032.897,60	1,05	43.485.780,83	1,05
Dívida Consolidada Líquida	43.707.409,30	82.432.859,80	88,60	18.120.000,00	-78,02	18.310.717,70	1,05	18.503.514,11	1,05	18.700.169,53	1,06
Receitas Primárias advindas de PPP (	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Contabilidade Municipal

Contadoria Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2023

JL SOFT

**ANEXO STN - DEMONSTRATIVO III - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES - PLANEJ. 2022**  
(LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso II)

Página: 2/2

**Nota:** A mensuração dos exercícios 2021 a 2022 são valores efetivamente realizados. Para o intervalo 2023 a 2026 os cálculos são expectativas financeiras de arrecadação e pagamentos primários. A metodologia para preenchimento das informações do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional.

**INDICADORES ECONÔMICOS UTILIZADOS:**

1 - Índices de inflação utilizados:

IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo  
IPCA 2021: 10,06% (Taxa Efetiva)  
IPCA 2022: 5,79% (Taxa Efetiva)  
IPCA 2023: 4,75% (Taxa Estimada)  
IPCA 2024: 4,50% (Taxa Estimada)  
IPCA 2025: 4,50% (Taxa Estimada)  
IPCA 2026: 4,50% (Taxa Estimada)

Informação das Inflações extraídas do Site do Banco Central do Brasil. Histórico de Metas para Inflação no Brasil-Atualização (Abril/2023)  
<https://www.bcb.gov.br/controlinflacao/historicometas>

2 - Índice de Inflação Acumulada IPCA 2023

IPCA 2023 Exercício (Base 02/2023 - 12 Meses): 5,60%  
Informações extraídas no site do IBGE em 10/04/2023: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>

3 - Percentual utilizado nas Previsões 2024, 2025 e 2026: 6,00%

4 - Produto Interno Bruto:

PIB Estado de São Paulo no exercício de 2020, divulgado pelo SEADE.  
Valor Total: R\$ 2.377.638.979,848,00  
(PIB Anual do Estado de São Paulo - <https://pib.seade.gov.br/anual/>)

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 122.026.318-70

WAGNER RODRIGUES  
SECRETARIO FAZ, FINAN, PLAN E TRABALHO  
CPF: 021.257.258-00

TATUI, 6 de Outubro de 2023.

SÉRGIO ANTUNES DE LIMA  
CONTADOR  
CRC. 1SP.166869/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - PLANEJ.  
2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Lei 5854/2023

Município: TATUI	Exercício: 2024
------------------	-----------------

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	35.778.743,40	8,37	35.778.743,40	6,32	35.778.743,40	8,48
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	391.732.735,17	91,63	530.419.394,69	93,68	385.972.649,41	91,52
TOTAL	427.511.478,57	100,00	566.198.138,09	100,00	421.751.392,81	100,00


Fonte: Contabilidade Municipal

Nota: Balanço Consolidado

TATUI, 6 de Outubro de 2023.

  
MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 123.026.318-70

WAGNER RODRIGUES  
SECRETARIO FAZ, FINAN, PLAN E TRABALHO  
CPF: 021.257.258-00

  
SÉRGIO ANTUNES DE LIMA  
CONTADOR  
CRC. 1SP.166869/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO V - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS  
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS - PLANEJ. 2022 (LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso III)

Página: 1/1

Legislação: Lei 5854/2023

Município: TATUI		Exercício: 2024		
RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020	
RECEITAS DE CAPITAL				
ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
Alienação de Bens Móveis	682.200,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00		0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>682.200,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
DESPESAS LIQUIDADAS	2022	2021	2020	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
DESPESAS DE CAPITAL				
Investimentos	102.626,16	0,00		0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00		0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.				
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00		0,00
<b>TOTAL</b>	<b>102.626,16</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>579.573,84</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

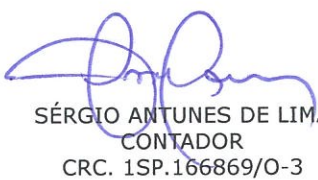
Fonte: Contabilidade Municipal

Nota:

TATUI, 6 de Outubro de 2023.

  
MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 123.026.318-70

WAGNER RODRIGUES  
SECRETARIO FAZ, FINAN, PLAN E TRABALHO  
CPF: 021.257.258-00

  
SÉRGIO ANTUNES DE LIMA  
CONTADOR  
CRC. 1SP.166869/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022  
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 1/5

Legislação: Lei 5854/2023

Município: TATUI	Exercício: 2024		
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias - RPPS	2020	2021	2022
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>23.682.919,51</b>	<b>41.595.340,40</b>	<b>63.905.993,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>11.740.912,11</b>	<b>13.843.027,59</b>	<b>17.609.876,50</b>
<b>Civil</b>	<b>11.740.912,11</b>	<b>13.843.027,59</b>	<b>17.609.876,50</b>
Ativo	11.593.304,72	13.654.349,78	17.386.678,09
Inativo	115.739,18	144.127,18	153.519,25
Pensionista	31.868,21	44.550,63	69.679,16
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>10.583.785,32</b>	<b>20.834.069,70</b>	<b>23.557.957,60</b>
<b>Civil</b>	<b>10.583.785,32</b>	<b>20.834.069,70</b>	<b>23.557.957,60</b>
Ativo	10.583.785,32	20.834.069,70	23.557.957,60
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.234.909,50</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	14.234.909,50
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.358.222,08</b>	<b>6.918.243,11</b>	<b>8.503.249,40</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	381.988,58
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) <sup>1</sup>	1.357.240,61	6.757.106,28	7.355.063,09
Demais Receitas Correntes	981,47	161.136,83	766.197,73
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>22.325.678,90</b>	<b>34.838.234,12</b>	<b>56.550.929,91</b>
<b>Despesas Previdenciárias - RPPS</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>15.527.822,77</b>	<b>18.123.002,89</b>	<b>23.936.073,62</b>
Aposentadorias	12.980.100,79	14.942.226,37	19.887.280,97
Pensões	2.547.721,98	3.180.776,52	4.048.792,65
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>Total Despesas Previdenciárias RPPS (V)</b>	<b>15.527.822,77</b>	<b>18.123.002,89</b>	<b>23.936.073,62</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)<sup>2</sup></b>	<b>6.797.856,13</b>	<b>16.715.231,23</b>	<b>32.614.856,29</b>
<b>Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022  
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 2/5

Recursos RPPS Arrecados em Exercícios Anteriores	2020	2021	2022
VALOR	0,00	0,00	0,00

Reserva Orçamentária do RPPS	2020	2021	2022
VALOR	2.436.380,00	13.392.900,00	16.453.000,00

Aportes de Recursos p/ o Plano Previdenciário do RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

Bens e Direiros do RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	339.279.348,05	374.430.502,60	347.205.436,27
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

Receitas Previdenciárias - RPPS	2020	2021	2022
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>Total Receitas Previdenciárias RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas Previdenciárias - RPPS	2020	2021	2022
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022  
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 3/5

Despesas Previdenciárias - RPPS	2020	2021	2022
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

Receitas da Administração - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas da Administração - RPPS	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	2020	2021	2022
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2022	53.359.905,02	32.219.864,84	21.140.040,18	403.816.600,30
2023	54.500.925,78	35.296.687,16	19.204.238,62	423.020.838,92
2024	57.092.708,10	39.048.384,77	18.044.323,33	441.065.162,25
2025	58.130.968,83	38.598.895,86	19.532.072,97	460.597.235,22
2026	59.217.426,67	38.195.932,92	21.021.493,75	481.618.728,97
2027	60.379.964,33	37.667.414,92	22.712.549,41	504.331.278,38
2028	60.970.763,80	40.871.278,02	20.099.485,78	524.430.764,16
2029	61.160.358,23	45.533.223,91	15.627.134,32	540.057.898,48
2030	61.445.148,35	48.248.778,40	13.196.369,95	553.254.268,43
2031	61.467.575,03	51.637.587,55	9.829.987,48	563.084.255,91
2032	61.359.488,96	54.727.051,49	6.632.437,47	569.716.693,38
2033	61.148.074,35	57.339.592,16	3.808.482,19	573.525.175,57
2034	60.665.254,39	60.577.420,65	87.833,74	573.613.009,31
2035	56.533.818,54	64.619.698,20	-8.085.879,66	565.527.129,65
2036	55.397.167,23	67.944.406,21	-12.547.238,98	552.979.890,67
2037	54.108.138,36	70.728.245,73	-16.620.107,37	536.359.783,30
2038	52.735.059,56	72.665.237,60	-19.930.178,04	516.429.605,26
2039	51.186.884,29	74.510.448,54	-23.323.564,25	493.106.041,01
2040	49.487.444,22	76.083.543,25	-26.596.099,03	466.509.941,98
2041	47.573.506,81	77.819.976,27	-30.246.469,46	436.263.472,52
2042	45.487.095,32	79.352.622,31	-33.865.526,99	402.397.945,53
2043	43.390.813,17	79.739.767,21	-36.348.954,04	366.048.991,49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2023

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022  
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 4/5

JL SOFT

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exerc. Ant.) + (c)
2044	41.087.368,03	80.476.187,57	-39.388.819,54	326.660.171,95
2045	38.745.102,74	80.416.664,83	-41.671.562,09	284.988.609,86
2046	36.232.753,91	80.556.991,58	-44.324.237,67	240.664.372,19
2047	33.651.402,32	80.201.264,67	-46.549.862,35	194.114.509,84
2048	31.010.949,59	79.420.988,13	-48.410.038,54	145.704.471,30
2049	28.345.110,18	78.134.904,20	-49.789.794,02	95.914.677,28
2050	25.657.002,27	76.475.301,44	-50.818.299,17	45.096.378,11
2051	22.933.969,14	74.627.563,20	-51.693.594,06	-6.597.215,95
2052	20.440.846,92	72.983.922,95	-52.543.076,03	-59.140.291,98
2053	20.278.372,56	70.502.373,64	-50.224.001,08	-109.364.293,06
2054	20.085.244,31	68.142.026,81	-48.056.782,50	-157.421.075,56
2055	19.897.542,79	65.702.920,54	-45.805.377,75	-203.226.453,31
2056	5.548.359,82	63.503.533,59	-57.955.173,77	-261.181.627,08
2057	5.184.413,05	61.217.633,13	-56.033.220,08	-317.214.847,16
2058	4.888.488,89	58.518.066,22	-53.629.577,33	-370.844.424,49
2059	4.598.897,37	55.782.627,44	-51.183.730,07	-422.028.154,56
2060	4.311.363,06	53.050.139,33	-48.738.776,27	-470.766.930,83
2061	4.038.746,91	50.260.259,71	-46.221.512,80	-516.988.443,63
2062	3.785.170,59	47.403.987,38	-43.618.816,79	-560.607.260,42
2063	3.535.901,50	44.583.808,25	-41.047.906,75	-601.655.167,17
2064	3.296.562,83	41.781.090,22	-38.484.527,39	-640.139.694,56
2065	3.070.385,38	38.989.705,57	-35.919.320,19	-676.059.014,75
2066	2.857.497,96	36.220.435,34	-33.362.937,38	-709.421.952,13
2067	2.649.727,50	33.532.359,90	-30.882.632,40	-740.304.584,53
2068	2.447.818,26	30.932.501,82	-28.484.683,56	-768.789.268,09
2069	2.252.527,49	28.428.240,58	-26.175.713,09	-794.964.981,18
2070	2.064.513,12	26.026.056,81	-23.961.543,69	-818.926.524,87
2071	1.884.322,07	23.731.345,61	-21.847.023,54	-840.773.548,41
2072	1.712.377,42	21.548.127,39	-19.835.749,97	-860.609.298,38
2073	1.548.998,39	19.479.113,66	-17.930.115,27	-878.539.413,65
2074	1.394.448,28	17.526.292,55	-16.131.844,27	-894.671.257,92
2075	1.248.934,65	15.690.995,22	-14.442.060,57	-909.113.318,49
2076	1.112.613,39	13.973.994,36	-12.861.380,97	-921.974.699,46
2077	985.602,84	12.375.783,26	-11.390.180,42	-933.364.879,88
2078	867.976,29	10.896.552,29	-10.028.576,00	-943.393.455,88
2079	759.724,44	9.535.740,20	-8.776.015,76	-952.169.471,64
2080	660.723,72	8.291.597,01	-7.630.873,29	-959.800.344,93
2081	570.768,41	7.161.430,26	-6.590.661,85	-966.391.006,78
2082	489.591,73	6.141.795,64	-5.652.203,91	-972.043.210,69
2083	416.871,33	5.228.579,64	-4.811.708,31	-976.854.919,00
2084	352.240,63	4.417.143,11	-4.064.902,48	-980.919.821,48
2085	295.286,09	3.702.261,14	-3.406.975,05	-984.326.796,53
2086	245.535,63	3.077.964,80	-2.832.429,17	-987.159.225,70
2087	202.465,39	2.537.622,96	-2.335.157,57	-989.494.383,27
2088	165.528,32	2.074.310,90	-1.908.782,58	-991.403.165,85
2089	134.151,96	1.680.798,21	-1.546.646,25	-992.949.812,10
2090	107.743,87	1.349.638,09	-1.241.894,22	-994.191.706,32
2091	85.713,33	1.073.418,63	-987.705,30	-995.179.411,62
2092	67.492,22	845.009,45	-777.517,23	-995.956.928,85
2093	52.550,98	657.761,34	-605.210,36	-996.562.139,21
2094	40.409,53	505.645,47	-465.235,94	-997.027.375,15
2095	30.634,19	383.217,01	-352.582,82	-997.379.957,97
2096	22.845,00	285.705,41	-262.860,41	-997.642.818,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VI - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANEJ. 2022  
(LRF, art. 4, Parágrafo 2, Inciso IV, alínea a)

Página: 5/5

Fonte:

Nota:

TATUI, 6 de Outubro de 2023.



MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 123.026.318-70

WAGNER RODRIGUES  
SECRETARIO FAZ, FINAN, PLAN E TRABALHO  
CPF: 021.257.258-00



SÉRGIO ANTUNES DE LIMA  
CONTADOR  
CRC. 1SP.166869/O-3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

Página: 1/1

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VII - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

JL SOFT

Legislação: Lei 5854/2023

Município: TATUI		Exercício: 2024			
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2024	2026	
IPTU/ISS		Indústria e Comércio	3.500.000,00	3.696.000,00	Compensada com aumento do número de contribuintes
			3.500.000,00	3.902.976,00	

Fonte:

Nota:

TATUI, 6 de Outubro de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 123.026.318-70

WAGNER RODRIGUES  
SECRETÁRIO-FAZ, FINAN, PLAN E TRABALHO  
CPF: 021.257.258-00

SÉRGIO ANTUNES DE LIMA  
CONTADOR  
CRC. 1SP.166869/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO STN - DEMONSTRATIVO VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias  
de Caráter Continuado - PLANEJ. 2022 (LRF, art 4, Parágrafo 2, Inciso V)

Página: 1/1

Legislação: Lei 5854/2023

Município: TATUI	Exercício: 2024
EVENTO	Valor Previsto para 2024
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências do FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	0,00
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0,00

Fonte: Contabilidade Municipal

Nota: Não há previsão de aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado.

TATUI, 6 de Outubro de 2023.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 123.026.318-70

WAGNER RODRIGUES  
SECRETARIO FAZ, FINAN, PLAN E TRABALHO  
CPF: 021.257.258-00

SÉRGIO ANTUNES DE LIMA  
CONTADOR  
CRC. 1SP.166869/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 1/16

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>TATUI</b>					
<b>Exercício:</b>		<b>2024</b>					
<b>Programa:</b>		GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO					
<b>Código do Programa:</b>		0001					
<b>Unidade Responsável:</b>		CAMARA MUNICIPAL - CAMARA MUNICIPAL					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		01.01.01					
<b>Objetivo:</b>		APRECIAR PROPOSIÇÕES EM GERAL, APURAR FATOS DETERMINADOS, EXERCER A FISCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO, INCLUSIVE A DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DO TRABALHO LEGISLATIVO.					
<b>Justificativa:</b>		DESEMPENHAR AS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO E A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA CÂMARA.					
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>	
NUMERO DE GABINETES MANTIDOS PELA CÂMARA		PORCENTAGEM		100,00		100,00	
SESSÕES LEGISLATIVAS REALIZADAS/PREVISTAS		PORCENTAGEM		100,00		100,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>14.097.022,68</b>					
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024							



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 2/16

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>TATUI</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2024</b>		
<b>Programa:</b>		GESTÃO ADM., JUR., FINANC., E COORD. GERAL ORG ES		
<b>Código do Programa:</b>		0002		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNIC DE GOVERNO E TRANSP PUBLICO - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.17.01		
<b>Objetivo:</b> ARRECADAR OS TRIBUTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO, CONTROLAR A ARRECAÇÃO, GARANTIR AS FONTE DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL, PRODUZIR RELATÓRIOS GERENCIAIS, PAGAMENTOS E AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS PÚBLICAS, CONTROLAR OS LIMITES DE GASTOS PARA ATENDER A LEGISLAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS, DECRETOS E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS E DE COMPETÊNCIA JURÍDICA.				
<b>Justificativa:</b> DAR TOTAL CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA E JURÍDICA.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA		SERV.NAT.CONT.%	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>74.397.206,00</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 3/16

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>TATUI</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2024</b>		
<b>Programa:</b>		GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLID		
<b>Código do Programa:</b>		0003		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNIC DE GOVERNO E TRANSP PUBLICO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.17.02		
<b>Objetivo:</b> REALIZAR CAMPANHAS SOCIAIS E UM MELHOR ATENDIMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
<b>Justificativa:</b> SUPRIR NECESSIDADES DA PARCELA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
FAMILIAS/PESSOAS ATENDIDAS		UNIDADE	160,00	800,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>2.294.688,00</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 4/16

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>TATUI</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2024</b>		
<b>Programa:</b>		GESTÃO DES ECON PLAN URB E POL HAB, GER TRAB		
<b>Código do Programa:</b>		0004		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNIC FAZENDA, FINANC, PLAN E TRABALHO - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.16.04		
<b>Objetivo:</b> PROMOVER A INTEGRAÇÃO E APRIMORAR AS AÇÕES DE GOVERNO.				
<b>Justificativa:</b> NECESSIDADE E MELHORIA NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO POR MEIO DA INTEGRAÇÃO ENTRE OS ÓRGÃOS MUNICIPAIS E DA QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA		SERV.NAT.CONT.%	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>633.600,00</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 5/16

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>TATUI</b>					
<b>Exercício:</b>		<b>2024</b>					
<b>Programa:</b>		GESTÃO POL SEG PUB E MOBILIDADE URBANA					
<b>Código do Programa:</b>		0005					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNIC SEG PUBL E MOBIL URBANA - MANUT. SECRET. SEGURANÇA PÚBLICA					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.11.01					
<b>Objetivo:</b> MELHORAR A EFICIÊNCIA DO SISTEMA, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA MOVIMENTAÇÃO DE BENS, PESSOAS E VEÍCULOS, BEM COMO ATENDER A LEGISLAÇÃO DE ACESSIBILIDADE UNIVERSA.							
<b>Justificativa:</b> NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA VIÁRIA E DO PASSEIO PÚBLICO.							
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>INDICADOR</b>				<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA				SERV.NAT.CONT.%	100,00	100,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>23.715.648,00</b>			
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024							



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 6/16

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>TATUI</b>					
<b>Exercício:</b>		<b>2024</b>					
<b>Programa:</b>		GESTÃO DAS AÇÕES E POLITICAS ASSISTENCIAIS					
<b>Código do Programa:</b>		0006					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNIC ASSISTENCIA E DES SOCIAL - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.08.01					
<b>Objetivo:</b> CRIAR ALTERNATIVAS DE RENDA PARA FAMÍLIAS CARENTES, AFASTAR AS CRIANÇAS DE SITUAÇÃO DE RISCO, ENCAMINHA-LAS PARA ATIVIDADE PROFISSIONAL, INTEGRANDO-OS A SOCIEDADE, MELHORAR E AMPLIAR OS SERVIÇOS VOLTADOS AS PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DO FMAS, FMI E FMDCA.							
<b>Justificativa:</b> PROMOVER PROGRAMAS SOCIAIS VOLTADOS A ATENDER AS PESSOAS EM ESTADO DE VULNERABILIDADE.							
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
CRIANÇAS/ADOLESCENTES ATENDIDOS		UNIDADE	4.000,00	19.800,00			
IDOSOS ATENDIDOS		UNIDADE	1.360,00	6.740,00			
PESSOAS ATENDIDAS		UNIDADE	10.350,00	51.590,00			
SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA		SERV.NAT.CONT.%	100,00	100,00			
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>9.936.010,00</b>					
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024							



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 7/16

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>TATUI</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2024</b>		
<b>Programa:</b>		GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE		
<b>Código do Programa:</b>		0007		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNIC OBRAS E INFRAESTRUTURA - SECRETARIA MUNIC OBRAS E INFRAESTRUTURA		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.07.01		
<b>Objetivo:</b> AMPLIAR E MANTER O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORAR A QUALIDADE DAS VIAS URBANAS E PRAÇAS, MELHORAR E AMPLIAR A COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MELHORAR A QUALIDADE DAS ESTRADAS RURAIS.				
<b>Justificativa:</b> PROVER A POPULAR DE SERVIÇOS URBANOS DE QUALIDADE E MELHORAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
METROS EXECUTADOS		UNIDADE	1.000,00	5.000,00
SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA		SERV.NAT.CONT.%	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>47.740.704,00</b>		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 8/16

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>TATUI</b>					
<b>Exercício:</b>		<b>2024</b>					
<b>Programa:</b>		GESTÃO EM POLIT. AMBIENTAIS E DO DES. AGRICOL					
<b>Código do Programa:</b>		0008					
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNIC AGRIC, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL - SECRETARIA MUN. AGRIC., MEIO AMBIEN					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.19.01					
<b>Objetivo:</b> DAR SUPORTE OPERACIONAL AOS PRODUTORES RURAIS AMPLIAREM SUA CAPACIDADE DE PRODUÇÃO, AMPLIAR O NÚMERO DE ATIVIDADES VOLTADAS A PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.							
<b>Justificativa:</b> AMPLIAR OS SERVIÇOS PRESTADOS A MUNICIPALIDADE AOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS, AUMENTAR AS AÇÕES VOLTADAS A CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.							
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>	
AÇÕES DESENVOLVIDAS		UNIDADE		49,00		245,00	
CANIL		UNIDADE		0,00		2,00	
FAMILIAS ATENDIDAS		UNIDADE		350,00		1.750,00	
PARQUES		UNIDADE		1,00		5,00	
PRODUTORES ATENDIDOS		UNIDADE		50,00		245,00	
SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA		SERV.NAT.CONT.%		100,00		100,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>8.130.144,00</b>			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 9/16

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> TATUI				
<b>Exercício:</b> 2024				
<b>Programa:</b> GESTÃO E AMPL ACESSO E MELHOR EDUC BÁSICA				
<b>Código do Programa:</b> 0009				
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO - MANUT. SECR. EDUCAÇÃO - 25%				
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.06.02				
<b>Objetivo:</b> AMPLIAÇÃO DO ACESSO E MELHORIA NA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA OFERTADA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA.				
<b>Justificativa:</b> REDUZIR O NÚMERO DE ALUNOS COM BAIXO DESEMPENHO ESCOLAR, APRIMORAR A FORMAÇÃO DE PROFESSORES, AMPLIAÇÃO DE NÚMERO DE VAGAS NA ATENÇÃO BÁSICA.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ALUNOS ATENDIDOS		UNIDADE	26.000,00	125.893,00
ALUNOS TRANSPORTADOS		UNIDADE	7.200,00	35.144,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		UNIDADE	1,00	5,00
NUMERO DE PRÓPRIOS CONSTRUIDO, AMPLIADOS E REFORMADOS		UNIDADE	1,00	7,00
SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA		SERV.NAT.CONT.%	100,00	100,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>177.232.704,00</b>		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 10/16

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>TATUI</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2024</b>		
<b>Programa:</b>		GESTÃO DO ACESSO E MELHORIA ALIMENT. ESCOLAR		
<b>Código do Programa:</b>		0010		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO - LIVRE		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.06.03		
<b>Objetivo:</b> GARANTIR E AMPLIAR AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO O ACESSO A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES BALANCEADAS E ADEQUADAS.				
<b>Justificativa:</b> CONTRIBUIR PARA MELHOR APROVEITAMENTO ESCOLAR.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ALUNOS ATENDIDOS		UNIDADE	25.000,00	122.786,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>19.400.832,00</b>		
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024				



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 11/16

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>TATUI</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2024</b>		
<b>Programa:</b>		GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO ENSINO SUPERIOR		
<b>Código do Programa:</b>		0011		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO - LIVRE		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.06.03		
<b>Objetivo:</b> FORNECER E AMPLIAR O TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO SUPERIOR.				
<b>Justificativa:</b> AMPLIAR E APRIMORAR O TRANSPORTE ESCOLAR OFERTADO AOS ALUNOS.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
ALUNOS TRANSPORTADOS		UNIDADE	7.000,00	34.288,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>1.584.000,00</b>		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 12/16

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>TATUI</b>		
<b>Exercício:</b>		<b>2024</b>		
<b>Programa:</b>		GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
<b>Código do Programa:</b>		0012		
<b>Unidade Responsável:</b>		SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		02.05.01		
<b>Objetivo:</b> PROMOVER A MELHORIA E BEM ESTAR DA SAÚDE PARA POPULAÇÃO EM GERAL.				
<b>Justificativa:</b> GERIR O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
AÇÕES REALIZADAS - EPIDEMIOLÓGICA		UNIDADE	50.200,00	249.600,00
AÇÕES REALIZADAS - VIG. SANITÁRIA		UNIDADE	6.440,00	31.888,00
NUMERO DE PRÓPRIOS CONSTRUIDO, AMPLIADOS E REFORMADOS		UNIDADE	4,00	15,00
SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA		SERV.NAT.CONT.%	100,00	100,00
USUÁRIOS ATENDIDOS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		ATENDIMENTO	300.000,00	1.392.550,00
USUÁRIOS ATENDIDOS - ATENÇÃO BÁSICA		ATENDIMENTO	850.000,00	3.972.186,00
USUÁRIOS ATENDIDOS - DPCD		ATENDIMENTO	10.500,00	50.070,00
USUÁRIOS ATENDIDOS - MAC SAMU		ATENDIMENTO	8.500,00	42.500,00
USUÁRIOS ATENDIDOS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		ATENDIMENTO	400.000,00	1.784.152,00
USUÁRIOS ATENDIDOS - ORDEM JUDICIAL		ATENDIMENTO	950,00	4.556,00
USUÁRIOS ATENDIDOS - PAM DST/AIDS		ATENDIMENTO	1.800,00	8.769,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>161.620.072,42</b>		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 13/16

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b> TATUI				
<b>Exercício:</b> 2024				
<b>Programa:</b> GESTÃO PROM ATIV ESP, CULT, TUR, RECR E LAZER				
<b>Código do Programa:</b> 0013				
<b>Unidade Responsável:</b> SECRETARIA MUNIC ESP, CULT, TUR, LAZER E - MANUT. SECRET ESP, CULT, TUR, LAZER E J				
<b>Código da Unidade Responsável:</b> 02.10.01				
<b>Objetivo:</b> PROMOVER E AMPLIAR O NÚMERO DE AÇÕES E EVENTOS VOLTADOS A CULTURA, ESPORTES, TURISMO, AFIM DE PROPORCIONAR UMA MAIOR PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE.				
<b>Justificativa:</b> PROMOVER A INTERAÇÃO DA POPULAÇÃO.				
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>				
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
EVENTOS REALIZADOS		UNIDADE	8,00	40,00
MUSEU		UNIDADE	1,00	5,00
NUMERO DE PRÓPRIOS CONSTRUIDO, AMPLIADOS E REFORMADOS		UNIDADE	11,00	55,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>10.053.120,00</b>		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 14/16

X	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>TATUI</b>					
<b>Exercício:</b>		<b>2024</b>					
<b>Programa:</b>		GESTÃO E ADMIN DA FUNDAÇÃO MANOEL GUEDES					
<b>Código do Programa:</b>		0017					
<b>Unidade Responsável:</b>		FUNDAÇÃO MANOEL GUEDES - FUNDAÇÃO MANOEL GUEDES					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		03.01.01					
<b>Objetivo:</b> PROMOVER APRENDIZAGEM COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E HABILIDADES TÉCNICAS, PARA TRABALHADORES JOVENS E ADULTOS, INDEPENDENTE DE ESCOLARIDADE, VISANDO SUPRIR A DEMANDA DO MERCADO DE TRABALHO.							
<b>Justificativa:</b> PLANEJAMENTO INICIAL.							
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>	
ALUNOS ATENDIDOS		UNIDADE		330,00		350,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>3.165.462,10</b>			
<b>JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:</b> Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024							



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 15/16

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI			
	<b>Exercício:</b> 2024			
	<b>Programa:</b> GESTÃO DO INSTIT. DE PREV. SOCIAL - TATUIPREV			
	<b>Código do Programa:</b> 0018			
	<b>Unidade Responsável:</b> ADMINISTRAÇÃO DA TATUIPREV - ADMINISTRAÇÃO TATUIPREV			
	<b>Código da Unidade Responsável:</b> 04.01.01			
	<b>Objetivo:</b> MANTER AS ATIVIDADES DO TATUIPREV			
	<b>Justificativa:</b> ATENDER TODAS AS DEMANDAS RELACIONADAS AO BOM FUNCIONAMENTO DO TATUIPREV			
	<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>			
	<b>INDICADOR</b>	<b>Unid. de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
	ATIVIDADES MANTIDAS E DESENVOLVIDAS	PORCENTAGEM	100,00	100,00
	<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>33.565.186,80</b>	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS  
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O EXERCÍCIO - PLANEJ. 2022

Página: 16/16

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>		<b>TATUI</b>					
<b>Exercício:</b>		<b>2024</b>					
<b>Programa:</b>		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
<b>Código do Programa:</b>		0099					
<b>Unidade Responsável:</b>		ADMINISTRAÇÃO DA TATUIPREV - BENEFÍCIOS TATUIPREV					
<b>Código da Unidade Responsável:</b>		04.01.02					
<b>Objetivo:</b>		ATENDER A PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS					
<b>Justificativa:</b>		RESERVA PARA ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES					
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>INDICADOR</b>		<b>Unid. de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>	
RESERVA DE CONTINGENCIA		PORCENTAGEM		100,00		100,00	
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>17.433.600,00</b>			

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

TATUI, 6 de Outubro de 2023.

  
MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 123.026.318-70

WAGNER RODRIGUES  
SECRETARIO FAZ, FINAN, PLAN E TRABALHO  
CPF: 021.257.258-00

  
SÉRGIO ANTUNES DE LIMA  
CONTADOR  
CRC. 1SP.166869/O-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 1/32

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	TATUI		Exercício:	2024
Unid. Executora:	CAMARA MUNICIPAL		Código da Unidade:	01.01.01
Função:	LEGISLATIVA		Código da Função:	1
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO		Código do Programa:	0001
Atividade:	AMPLIAÇÃO E REFORMAS DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL		Código da Atividade:	2001
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
1,00	UNIDADE	693.261,20		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	TATUI		Exercício:	2024
Unid. Executora:	CAMARA MUNICIPAL		Código da Unidade:	01.01.01
Função:	LEGISLATIVA		Código da Função:	1
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO		Código do Programa:	0001
Atividade:	GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Atividade:	2002
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	PORCENTAGEM	5.142.941,92		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	TATUI		Exercício:	2024
Unid. Executora:	CAMARA MUNICIPAL		Código da Unidade:	01.01.01
Função:	LEGISLATIVA		Código da Função:	1
Sub Função:	ADMINISTRAÇÃO GERAL		Código da Sub Função:	122
Programa:	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO		Código do Programa:	0001
Atividade:	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		Código da Atividade:	2004
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	PORCENTAGEM	1.725.849,60		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	TATUI		Exercício:	2024
Unid. Executora:	CAMARA MUNICIPAL		Código da Unidade:	01.01.01
Função:	LEGISLATIVA		Código da Função:	1
Sub Função:	AÇÃO LEGISLATIVA		Código da Sub Função:	31
Programa:	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO		Código do Programa:	0001



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 2/32

Atividade: GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS GABINETES DOS VEREADORES Código da Atividade: 2003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PORCENTAGEM	4.939.457,96

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	CAMARA MUNICIPAL	Código da Unidade:	01.01.01
	Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	9
	Sub Função:	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	Código da Sub Função:	272
	Programa:	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	Código do Programa:	0001

Operação Especial: PROVENTOS DE APOSENTADORIAS, PENSÕES, BEN. INATIVOS Código da Op. Especial: 1

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PORCENTAGEM	1.337.084,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	CAMARA MUNICIPAL	Código da Unidade:	01.01.01
	Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	9
	Sub Função:	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	Código da Sub Função:	272
	Programa:	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	Código do Programa:	0001

Operação Especial: APORTE CÂMARA COBERT. DÉFICIT ATUARIAL Código da Op. Especial: 2

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PORCENTAGEM	258.428,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 3/32

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO		<b>Código da Unidade:</b> 02.16.01	
	<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b> 4	
	<b>Sub Função:</b> PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		<b>Código da Sub Função:</b> 121	
	<b>Programa:</b> GESTÃO ADM., JUR., FINANC., E COORD. GERAL ORG ES		<b>Código do Programa:</b> 0002	
	<b>Atividade:</b> MANUT. DA SECRET. DE PLANEJAMENTO		<b>Código da Atividade:</b> 2103	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00		SERV. NAT. CONT. %	2.408.736,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA E FINANÇAS		<b>Código da Unidade:</b> 02.16.02	
	<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b> 4	
	<b>Sub Função:</b> ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		<b>Código da Sub Função:</b> 123	
	<b>Programa:</b> GESTÃO ADM., JUR., FINANC., E COORD. GERAL ORG ES		<b>Código do Programa:</b> 0002	
	<b>Atividade:</b> MANUT. DA SECRET. DE FAZENDA E FINANÇAS		<b>Código da Atividade:</b> 2012	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00		SERV. NAT. CONT. %	50.545.334,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO		<b>Código da Unidade:</b> 02.17.01	
	<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b> 4	
	<b>Sub Função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b> 122	
	<b>Programa:</b> GESTÃO ADM., JUR., FINANC., E COORD. GERAL ORG ES		<b>Código do Programa:</b> 0002	
	<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		<b>Código da Atividade:</b> 2007	
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>		<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
100,00		SERV. NAT. CONT. %	5.781.600,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO		<b>Código da Unidade:</b> 02.17.01	
	<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b> 4	
	<b>Sub Função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b> 122	
	<b>Programa:</b> GESTÃO ADM., JUR., FINANC., E COORD. GERAL ORG ES		<b>Código do Programa:</b> 0002	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**  
**SETOR CONTÁBIL**

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 4/32

**Atividade:** MANUT. DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DAS AÇÕES GOVERNO **Código da Atividade:** 2008

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	SERV. NAT. CONT.%	159.456,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> SECRETARIA MUNIC. TRANSP PÚBLICO		<b>Código da Unidade:</b> 02.17.03	
	<b>Função:</b> TRANSPORTE		<b>Código da Função:</b> 26	
	<b>Sub Função:</b> TRANSPORTE RODOVIARIO		<b>Código da Sub Função:</b> 782	
	<b>Programa:</b> GESTÃO ADM.,JUR.,FINANC.,E COORD.GERAL ORG ES		<b>Código do Programa:</b> 0002	

**Atividade:** MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE PUBLICO **Código da Atividade:** 2102

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	Nº DE PESSOAS ATENDIDAS	3.980.064,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Unidade:</b> 02.18.01	
	<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b> 4	
	<b>Sub Função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b> 122	
	<b>Programa:</b> GESTÃO ADM.,JUR.,FINANC.,E COORD.GERAL ORG ES		<b>Código do Programa:</b> 0002	

**Atividade:** MANUT. DA SECRET. ADMINISTRAÇÃO **Código da Atividade:** 2091

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	SERV. NAT. CONT.%	7.113.216,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> SECRETARIA MUNIC. DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		<b>Código da Unidade:</b> 02.18.02	
	<b>Função:</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>Código da Função:</b> 4	
	<b>Sub Função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b> 122	
	<b>Programa:</b> GESTÃO ADM.,JUR.,FINANC.,E COORD.GERAL ORG ES		<b>Código do Programa:</b> 0002	

**Atividade:** MANUT. DA SECRET. DE NEGOCIOS JURIDICOS **Código da Atividade:** 2014

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	SERV. NAT. CONT.%	4.408.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 5/32

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		<b>Código da Unidade:</b> 02.17.02	
	<b>Função:</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b> 8	
	<b>Sub Função:</b> ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b> 244	
	<b>Programa:</b> GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO SOCIAL DE SOLID		<b>Código do Programa:</b> 0003	
	<b>Atividade:</b> MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE TATUI		<b>Código da Atividade:</b> 2009	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
160,00	Nº. DE ATENDIMENTOS	2.294.688,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 6/32

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	TATUI			<b>Exercício:</b> 2024
<b>Unid. Executora:</b>	SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO			<b>Código da Unidade:</b> 02.16.03
<b>Função:</b>	TRABALHO			<b>Código da Função:</b> 11
<b>Sub Função:</b>	FOMENTO AO TRABALHO			<b>Código da Sub Função:</b> 334
<b>Programa:</b>	GESTÃO DES ECON PLAN URB E POL HAB, GER TRAB			<b>Código do Programa:</b> 0004
<b>Atividade:</b>	MANUT. DO DPTO DE TRABALHO			<b>Código da Atividade:</b> 2020
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	SERV. NAT. CONT.%	619.872,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	TATUI			<b>Exercício:</b> 2024
<b>Unid. Executora:</b>	SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO			<b>Código da Unidade:</b> 02.16.03
<b>Função:</b>	TRABALHO			<b>Código da Função:</b> 11
<b>Sub Função:</b>	FOMENTO AO TRABALHO			<b>Código da Sub Função:</b> 334
<b>Programa:</b>	GESTÃO DES ECON PLAN URB E POL HAB, GER TRAB			<b>Código do Programa:</b> 0004
<b>Atividade:</b>	MANUT. FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO			<b>Código da Atividade:</b> 2096
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	SERV. NAT. CONT.%	10.560,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	TATUI			<b>Exercício:</b> 2024
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO			<b>Código da Unidade:</b> 02.16.04
<b>Função:</b>	HABITAÇÃO			<b>Código da Função:</b> 16
<b>Sub Função:</b>	HABITACAO URBANA			<b>Código da Sub Função:</b> 482
<b>Programa:</b>	GESTÃO DES ECON PLAN URB E POL HAB, GER TRAB			<b>Código do Programa:</b> 0004
<b>Atividade:</b>	MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE HABITAÇÃO			<b>Código da Atividade:</b> 2011
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	SERV. NAT. CONT.%	3.168,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 7/32

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> MANUT. SECRET. SEGURANÇA PÚBLICA		<b>Código da Unidade:</b> 02.11.01	
	<b>Função:</b> SEGURANÇA PÚBLICA		<b>Código da Função:</b> 6	
	<b>Sub Função:</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b> 122	
	<b>Programa:</b> GESTÃO POL SEG PUB E MOBILIDADE URBANA		<b>Código do Programa:</b> 0005	
	<b>Atividade:</b> MANUT. DA SEC. DE SEG. PÚBLICA		<b>Código da Atividade:</b> 2088	
	<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	100,00	SERV. NAT. CONT.%	3.459.456,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> MANUT. GUARDA MUNICIPAL		<b>Código da Unidade:</b> 02.11.02	
	<b>Função:</b> SEGURANÇA PÚBLICA		<b>Código da Função:</b> 6	
	<b>Sub Função:</b> POLICIAMENTO		<b>Código da Sub Função:</b> 181	
	<b>Programa:</b> GESTÃO POL SEG PUB E MOBILIDADE URBANA		<b>Código do Programa:</b> 0005	
	<b>Atividade:</b> MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL		<b>Código da Atividade:</b> 2016	
	<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	100,00	SERV. NAT. CONT.%	14.435.520,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> MANUT. FUNDO CORPO DE BOMBEIRO		<b>Código da Unidade:</b> 02.11.03	
	<b>Função:</b> SEGURANÇA PÚBLICA		<b>Código da Função:</b> 6	
	<b>Sub Função:</b> DEFESA CIVIL		<b>Código da Sub Função:</b> 182	
	<b>Programa:</b> GESTÃO POL SEG PUB E MOBILIDADE URBANA		<b>Código do Programa:</b> 0005	
	<b>Atividade:</b> MANUT. DO FUNDO DO CORPO DE BOMBEIROS		<b>Código da Atividade:</b> 2019	
	<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	100,00	SERV. NAT. CONT.%	432.960,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> MANUT. DA DEFESA CIVIL		<b>Código da Unidade:</b> 02.11.04	
	<b>Função:</b> SEGURANÇA PÚBLICA		<b>Código da Função:</b> 6	
	<b>Sub Função:</b> DEFESA CIVIL		<b>Código da Sub Função:</b> 182	
	<b>Programa:</b> GESTÃO POL SEG PUB E MOBILIDADE URBANA		<b>Código do Programa:</b> 0005	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 8/32

Atividade: MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL Código da Atividade: 2089

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	SERV. NAT. CONT.%	286.176,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	MANUT. SECRET. MOBILIDADE URBANA	Código da Unidade:	02.11.05
	Função:	SEGURANÇA PÚBLICA	Código da Função:	6
	Sub Função:	SERVICOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
	Programa:	GESTÃO POL SEG PUB E MOBILIDADE URBANA	Código do Programa:	0005

Atividade: MANUT. DO FUNDO DO TRANSITO E TRANSPORTES Código da Atividade: 2018

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	SERV. NAT. CONT.%	3.644.256,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	MANUT. SECRET. MOBILIDADE URBANA	Código da Unidade:	02.11.05
	Função:	SEGURANÇA PÚBLICA	Código da Função:	6
	Sub Função:	SERVICOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
	Programa:	GESTÃO POL SEG PUB E MOBILIDADE URBANA	Código do Programa:	0005

Atividade: MANUT. DA SEC. DE MOB. URBANA E TRANSPORTES Código da Atividade: 2090

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	SERV. NAT. CONT.%	1.457.280,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 9/32

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	TATUI		<b>Exercício:</b>	2024
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES E POLITICAS ASSISTENCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	0006
<b>Atividade:</b>	MANUT. DO DPTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		<b>Código da Atividade:</b>	2021
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
100,00	SERV. NAT. CONT.%	4.458.432,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	TATUI		<b>Exercício:</b>	2024
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES E POLITICAS ASSISTENCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	0006
<b>Atividade:</b>	MANUT. BLOCO PROT. SOCIAL BÁSICA		<b>Código da Atividade:</b>	2084
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
5.200,00	Nº. PESSOAS ATENDIDAS	1.658.448,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	TATUI		<b>Exercício:</b>	2024
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES E POLITICAS ASSISTENCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	0006
<b>Atividade:</b>	MANUT. BLOCO PROT. SOCIAL ESPECIAL - M.A.C.		<b>Código da Atividade:</b>	2085
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
5.350,00	Nº. PESSOAS ATENDIDAS	1.289.482,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	TATUI		<b>Exercício:</b>	2024
<b>Unid. Executora:</b>	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Unidade:</b>	02.08.01
<b>Função:</b>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Código da Função:</b>	8
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		<b>Código da Sub Função:</b>	244
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES E POLITICAS ASSISTENCIAIS		<b>Código do Programa:</b>	0006



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 10/32

Atividade: MANUT. BLOCO GESTÃO CADUNICO Código da Atividade: 2086

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
8.900,00	Nº. PESSOAS ATENDIDAS	465.168,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Unidade:	02.08.01
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
	Programa:	GESTÃO DAS AÇÕES E POLITICAS ASSISTENCIAIS	Código do Programa:	0006

Atividade: MANUT. BLOCO PROT. GESTÃO SUAS Código da Atividade: 2087

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
10.400,00	Nº. PESSOAS ATENDIDAS	31.680,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Código da Unidade:	02.08.02
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Código da Sub Função:	243
	Programa:	GESTÃO DAS AÇÕES E POLITICAS ASSISTENCIAIS	Código do Programa:	0006

Atividade: MANUT. DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Código da Atividade: 2031

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
4.050,00	Nº. CRIANÇAS/ADOL.	327.360,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	FUNDO DO IDOSO	Código da Unidade:	02.08.03
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	Código da Sub Função:	241
	Programa:	GESTÃO DAS AÇÕES E POLITICAS ASSISTENCIAIS	Código do Programa:	0006

Atividade: MANUT. DO FUNDO DO IDOSO Código da Atividade: 2032

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.450,00	Nº. DE IDOSOS ATENDIDOS	327.360,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 11/32

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	CONSELHO TUTELAR	Código da Unidade:	02.08.04
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Código da Sub Função:	243
	Programa:	GESTÃO DAS AÇÕES E POLITICAS ASSISTENCIAIS	Código do Programa:	0006
	Atividade:	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Código da Atividade:	2081
	<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	2.200,00	Nº. DE ATENDIMENTOS	491.040,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	SEC. MUNIC DE DIR HUMANOS, FAMILIA E CIDADANIA	Código da Unidade:	02.13.01
	Função:	ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Função:	8
	Sub Função:	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	Código da Sub Função:	244
	Programa:	GESTÃO DAS AÇÕES E POLITICAS ASSISTENCIAIS	Código do Programa:	0006
	Atividade:	MANUT. SECR. DIR. HUM, FAMILIA E CIDADANIA	Código da Atividade:	2101
	<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	100,00	SERV. NAT. CONT. %	887.040,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 12/32

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	TATUI			<b>Exercício:</b> 2024
<b>Unid. Executora:</b>	SECRETARIA MUNIC OBRAS E INFRAESTRUTURA			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.01
<b>Função:</b>	URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15
<b>Sub Função:</b>	INFRA-ESTRUTURA URBANA			<b>Código da Sub Função:</b> 451
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE			<b>Código do Programa:</b> 0007
<b>Projeto:</b>	AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO E CALÇAMENTO DO SISTI			<b>Código do Projeto:</b> 1004

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100.000,00	METROS EXECUTADOS	1.689.600,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	TATUI			<b>Exercício:</b> 2024
<b>Unid. Executora:</b>	SECRETARIA MUNIC OBRAS E INFRAESTRUTURA			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.01
<b>Função:</b>	URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15
<b>Sub Função:</b>	INFRA-ESTRUTURA URBANA			<b>Código da Sub Função:</b> 451
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE			<b>Código do Programa:</b> 0007
<b>Atividade:</b>	MANUT. DA SECRET. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			<b>Código da Atividade:</b> 2034

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	SERV. NAT. CONT.%	17.385.984,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	TATUI			<b>Exercício:</b> 2024
<b>Unid. Executora:</b>	SECRETARIA MUNIC OBRAS E INFRAESTRUTURA			<b>Código da Unidade:</b> 02.07.01
<b>Função:</b>	URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15
<b>Sub Função:</b>	SERVICOS URBANOS			<b>Código da Sub Função:</b> 452
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE			<b>Código do Programa:</b> 0007
<b>Projeto:</b>	CONST/AMPL/REF. DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS			<b>Código do Projeto:</b> 1007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
2,00	Nº. DE PRÓPRIOS	739.200,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	TATUI			<b>Exercício:</b> 2024
<b>Unid. Executora:</b>	SECRETARIA MUNIC DE SERV PUBL E ZELADORIA			<b>Código da Unidade:</b> 02.12.01
<b>Função:</b>	URBANISMO			<b>Código da Função:</b> 15
<b>Sub Função:</b>	SERVICOS URBANOS			<b>Código da Sub Função:</b> 452
<b>Programa:</b>	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE			<b>Código do Programa:</b> 0007



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 13/32

Atividade: MANUT. SECR. MUNIC SERV. PUBL. E ZELADORIA

Código da Atividade: 2100

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	SERV. NAT. CONT. %	20.982.720,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	MANUT ILUMINAÇÃO PUBLICA	Código da Unidade:	02.12.02
	Função:	URBANISMO	Código da Função:	15
	Sub Função:	SERVICOS URBANOS	Código da Sub Função:	452
	Programa:	GESTÃO DAS AÇÕES DE MANUTENÇÃO DA CIDADE	Código do Programa:	0007

Atividade: MANUT. DA ILUMINAÇÃO PUBLICA

Código da Atividade: 2035

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	SERV. NAT. CONT.%	6.943.200,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 14/32

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	TATUI		<b>Exercício:</b>	2024
<b>Unid. Executora:</b>	SECRETARIA MUN. AGRIC., MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL		<b>Código da Unidade:</b>	02.19.01
<b>Função:</b>	SAÚDE		<b>Código da Função:</b>	10
<b>Sub Função:</b>	VIGILANCIA SANITARIA		<b>Código da Sub Função:</b>	304
<b>Programa:</b>	GESTÃO EM POLIT. AMBIENTAIS E DO DES. AGRICOL		<b>Código do Programa:</b>	0008
<b>Atividade:</b>	MANUT. DO BEM ESTAR ANIMAL		<b>Código da Atividade:</b>	2106
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
2,00	Nº DE AÇÕES DESENVOLVIDAS	550.176,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	TATUI		<b>Exercício:</b>	2024
<b>Unid. Executora:</b>	SECRETARIA MUN. AGRIC., MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL		<b>Código da Unidade:</b>	02.19.01
<b>Função:</b>	GESTÃO AMBIENTAL		<b>Código da Função:</b>	18
<b>Sub Função:</b>	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	541
<b>Programa:</b>	GESTÃO EM POLIT. AMBIENTAIS E DO DES. AGRICOL		<b>Código do Programa:</b>	0008
<b>Atividade:</b>	MANUT. DO DPTO DE MEIO AMBIENTE		<b>Código da Atividade:</b>	2039
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
60,00	Nº. DE AÇÕES DESENVOLVIDAS	4.131.072,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	TATUI		<b>Exercício:</b>	2024
<b>Unid. Executora:</b>	SECRETARIA MUN. AGRIC., MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL		<b>Código da Unidade:</b>	02.19.01
<b>Função:</b>	GESTÃO AMBIENTAL		<b>Código da Função:</b>	18
<b>Sub Função:</b>	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	541
<b>Programa:</b>	GESTÃO EM POLIT. AMBIENTAIS E DO DES. AGRICOL		<b>Código do Programa:</b>	0008
<b>Atividade:</b>	MANUT. DE PARQUES ECOLOGICOS		<b>Código da Atividade:</b>	2040
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
1,00	Nº. DE PARQUES	52.800,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	TATUI		<b>Exercício:</b>	2024
<b>Unid. Executora:</b>	SECRETARIA MUN. AGRIC., MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL		<b>Código da Unidade:</b>	02.19.01
<b>Função:</b>	GESTÃO AMBIENTAL		<b>Código da Função:</b>	18
<b>Sub Função:</b>	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL		<b>Código da Sub Função:</b>	541
<b>Programa:</b>	GESTÃO EM POLIT. AMBIENTAIS E DO DES. AGRICOL		<b>Código do Programa:</b>	0008



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 15/32

Atividade: MANUT. DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Código da Atividade: 2042

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
20,00	Nº. DE AÇÕES DESENVOLVIDAS	149.952,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUN. AGRIC., MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL	Código da Unidade:	02.19.01
	Função:	GESTÃO AMBIENTAL	Código da Função:	18
	Sub Função:	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	Código da Sub Função:	541
	Programa:	GESTÃO EM POLIT. AMBIENTAIS E DO DES. AGRICOL	Código do Programa:	0008

Atividade: MANUT. FUNDO MUN. SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRA-FMSAI

Código da Atividade: 2099

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	SERV. NAT. CONT.%	10.560,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUN. AGRIC., MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL	Código da Unidade:	02.19.01
	Função:	AGRICULTURA	Código da Função:	20
	Sub Função:	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	Código da Sub Função:	306
	Programa:	GESTÃO EM POLIT. AMBIENTAIS E DO DES. AGRICOL	Código do Programa:	0008

Atividade: MANUT. DO BANCO DE ALIMENTOS

Código da Atividade: 2037

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.500,00	Nº. DE FAMILIAS ATENDIDAS	106.656,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUN. AGRIC., MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL	Código da Unidade:	02.19.01
	Função:	AGRICULTURA	Código da Função:	20
	Sub Função:	EXTENSAO RURAL	Código da Sub Função:	606
	Programa:	GESTÃO EM POLIT. AMBIENTAIS E DO DES. AGRICOL	Código do Programa:	0008

Atividade: MANUT. DO DPTO DE AGRICULTURA

Código da Atividade: 2036

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
20,00	Nº. DE AÇÕES DESENVOLVIDAS	2.923.008,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 16/32

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> SECRETARIA MUN. AGRIC., MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL		<b>Código da Unidade:</b> 02.19.01	
	<b>Função:</b> AGRICULTURA		<b>Código da Função:</b> 20	
	<b>Sub Função:</b> EXTENSAO RURAL		<b>Código da Sub Função:</b> 606	
	<b>Programa:</b> GESTÃO EM POLIT. AMBIENTAIS E DO DES. AGRICOL		<b>Código do Programa:</b> 0008	
	<b>Atividade:</b> MANUT. DO FUNDO DO DESENVOLVIMENTO RURAL		<b>Código da Atividade:</b> 2038	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
20,00	Nº. DE PRODUTORES ATENDIDOS	205.920,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 17/32

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> MANUT. EDUC. BÁSICA - FUNDEB		<b>Código da Unidade:</b> 02.06.01	
	<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b> 12	
	<b>Sub Função:</b> ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Sub Função:</b> 361	
	<b>Programa:</b> GESTÃO E AMPL ACESSO E MELHOR EDUC BÁSICA		<b>Código do Programa:</b> 0009	
	<b>Atividade:</b> MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Atividade:</b> 2048	
	<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	4.570,00	Nº. DE ALUNOS - FUND.	59.373.600,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> MANUT. EDUC. BÁSICA - FUNDEB		<b>Código da Unidade:</b> 02.06.01	
	<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b> 12	
	<b>Sub Função:</b> EDUCACAO INFANTIL		<b>Código da Sub Função:</b> 365	
	<b>Programa:</b> GESTÃO E AMPL ACESSO E MELHOR EDUC BÁSICA		<b>Código do Programa:</b> 0009	
	<b>Atividade:</b> MANUT. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		<b>Código da Atividade:</b> 2092	
	<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	980,00	Nº. DE ALUNOS - CRECHE	20.460.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> MANUT. EDUC. BÁSICA - FUNDEB		<b>Código da Unidade:</b> 02.06.01	
	<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b> 12	
	<b>Sub Função:</b> EDUCACAO INFANTIL		<b>Código da Sub Função:</b> 365	
	<b>Programa:</b> GESTÃO E AMPL ACESSO E MELHOR EDUC BÁSICA		<b>Código do Programa:</b> 0009	
	<b>Atividade:</b> MANUT. DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA		<b>Código da Atividade:</b> 2094	
	<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	1.270,00	Nº. DE ALUNOS - PRÉ-ESCOLA	18.480.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> MANUT. SECR. EDUCAÇÃO - 25%		<b>Código da Unidade:</b> 02.06.02	
	<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b> 12	
	<b>Sub Função:</b> ADMINISTRACAO GERAL		<b>Código da Sub Função:</b> 122	
	<b>Programa:</b> GESTÃO E AMPL ACESSO E MELHOR EDUC BÁSICA		<b>Código do Programa:</b> 0009	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 18/32

Atividade: MANUT. DA SECRET. DE EDUCAÇÃO Código da Atividade: 2047

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	SERV. NAT. CONT.%	7.131.168,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	MANUT. SECR. EDUCAÇÃO - 25%	Código da Unidade:	02.06.02
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
	Programa:	GESTÃO E AMPL ACESSO E MELHOR EDUC BÁSICA	Código do Programa:	0009

Projeto: AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Código do Projeto: 1006

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	Nº. IMÓVEIS ADQ.	4.224.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	MANUT. SECR. EDUCAÇÃO - 25%	Código da Unidade:	02.06.02
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
	Programa:	GESTÃO E AMPL ACESSO E MELHOR EDUC BÁSICA	Código do Programa:	0009

Projeto: CONST/AMPL/REF. DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS Código do Projeto: 1007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
65,00	Nº. DE PRÓPRIOS	3.062.400,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	MANUT. SECR. EDUCAÇÃO - 25%	Código da Unidade:	02.06.02
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	ENSINO FUNDAMENTAL	Código da Sub Função:	361
	Programa:	GESTÃO E AMPL ACESSO E MELHOR EDUC BÁSICA	Código do Programa:	0009

Atividade: MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL Código da Atividade: 2048

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
5.400,00	Nº. DE ALUNOS - FUND.	18.492.672,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 19/32

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> MANUT. SECR. EDUCAÇÃO - 25%		<b>Código da Unidade:</b> 02.06.02	
	<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b> 12	
	<b>Sub Função:</b> ENSINO FUNDAMENTAL		<b>Código da Sub Função:</b> 361	
	<b>Programa:</b> GESTÃO E AMPL ACESSO E MELHOR EDUC BÁSICA		<b>Código do Programa:</b> 0009	
	<b>Atividade:</b> MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR		<b>Código da Atividade:</b> 2051	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
7.400,00	Nº. DE ALUNOS TRANSPORTADOS	21.895.104,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> MANUT. SECR. EDUCAÇÃO - 25%		<b>Código da Unidade:</b> 02.06.02	
	<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b> 12	
	<b>Sub Função:</b> EDUCACAO INFANTIL		<b>Código da Sub Função:</b> 365	
	<b>Programa:</b> GESTÃO E AMPL ACESSO E MELHOR EDUC BÁSICA		<b>Código do Programa:</b> 0009	
	<b>Projeto:</b> AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		<b>Código do Projeto:</b> 1006	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
0,00	Nº. IMÓVEIS ADQ.	3.085.632,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> MANUT. SECR. EDUCAÇÃO - 25%		<b>Código da Unidade:</b> 02.06.02	
	<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b> 12	
	<b>Sub Função:</b> EDUCACAO INFANTIL		<b>Código da Sub Função:</b> 365	
	<b>Programa:</b> GESTÃO E AMPL ACESSO E MELHOR EDUC BÁSICA		<b>Código do Programa:</b> 0009	
	<b>Projeto:</b> CONST/AMPL/REF. DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		<b>Código do Projeto:</b> 1007	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
4.500,00	Nº. DE PRÓPRIOS	4.224.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> MANUT. SECR. EDUCAÇÃO - 25%		<b>Código da Unidade:</b> 02.06.02	
	<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b> 12	
	<b>Sub Função:</b> EDUCACAO INFANTIL		<b>Código da Sub Função:</b> 365	
	<b>Programa:</b> GESTÃO E AMPL ACESSO E MELHOR EDUC BÁSICA		<b>Código do Programa:</b> 0009	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 20/32

Atividade: MANUT. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE Código da Atividade: 2092

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
980,00	Nº. DE ALUNOS - CRECHE	8.887.296,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	MANUT. SECR. EDUCAÇÃO - 25%	Código da Unidade:	02.06.02
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	EDUCACAO INFANTIL	Código da Sub Função:	365
	Programa:	GESTÃO E AMPL ACESSO E MELHOR EDUC BÁSICA	Código do Programa:	0009

Atividade: MANUT. DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA Código da Atividade: 2094

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.270,00	Nº. DE ALUNOS - PRÉ-ESCOLA	6.353.952,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	MANUT. SECR. EDUCAÇÃO - 25%	Código da Unidade:	02.06.02
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	Código da Sub Função:	366
	Programa:	GESTÃO E AMPL ACESSO E MELHOR EDUC BÁSICA	Código do Programa:	0009

Atividade: MANUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS Código da Atividade: 2104

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
370,00	Nº DE ALUNOS - EJA	781.440,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	MANUT. SECR. EDUCAÇÃO - 25%	Código da Unidade:	02.06.02
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	EDUCACAO ESPECIAL	Código da Sub Função:	367
	Programa:	GESTÃO E AMPL ACESSO E MELHOR EDUC BÁSICA	Código do Programa:	0009

Atividade: MANUT. DO ENSINO ESPECIAL Código da Atividade: 2105

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
310,00	Nº DE ALUNOS - ENS. ESPECIAL	781.440,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 21/32

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> EDUCAÇÃO - LIVRE		<b>Código da Unidade:</b> 02.06.03	
	<b>Função:</b> EDUCAÇÃO		<b>Código da Função:</b> 12	
	<b>Sub Função:</b> ALIMENTACAO E NUTRICA0		<b>Código da Sub Função:</b> 306	
	<b>Programa:</b> GESTÃO DO ACESSO E MELHORIA ALIMENT. ESCOLAR		<b>Código do Programa:</b> 0010	
	<b>Atividade:</b> MANUT. DA DIVISÃO DE ALIMENTOS		<b>Código da Atividade:</b> 2052	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
23.893,00	Nº. DE ALUNOS - MER.ESCOLAR	19.400.832,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 22/32

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	EDUCAÇÃO - LIVRE	Código da Unidade:	02.06.03
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	ENSINO SUPERIOR	Código da Sub Função:	364
	Programa:	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DO ACESSO ENSINO SUPERIOR	Código do Programa:	0011
	Atividade:	MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR	Código da Atividade:	2051

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
6.644,00	Nº. DE ALUNOS TRANSPORTADOS	1.584.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 23/32

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	TATUI			<b>Exercício:</b> 2024
<b>Unid. Executora:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>Código da Unidade:</b> 02.05.01
<b>Função:</b>	SAÚDE			<b>Código da Função:</b> 10
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRACAO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			<b>Código do Programa:</b> 0012
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DA SECRET. DE SAÚDE			<b>Código da Atividade:</b> 2079

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	SERV. NAT. CONT.%	17.276.160,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	TATUI			<b>Exercício:</b> 2024
<b>Unid. Executora:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>Código da Unidade:</b> 02.05.01
<b>Função:</b>	SAÚDE			<b>Código da Função:</b> 10
<b>Sub Função:</b>	ADMINISTRACAO GERAL			<b>Código da Sub Função:</b> 122
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			<b>Código do Programa:</b> 0012
<b>Atividade:</b>	MANUT. CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>Código da Atividade:</b> 2095

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	SERV. NAT. CONT.%	21.120,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	TATUI			<b>Exercício:</b> 2024
<b>Unid. Executora:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>Código da Unidade:</b> 02.05.01
<b>Função:</b>	SAÚDE			<b>Código da Função:</b> 10
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA			<b>Código da Sub Função:</b> 242
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			<b>Código do Programa:</b> 0012
<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DO DPTO DE PORTADORES DE DEFICIENCIAS E/OU MOBILIDADE			<b>Código da Atividade:</b> 2083

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
10.500,00	Nº. DE ATEND. PCD	158.400,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
<b>Município de:</b>	TATUI			<b>Exercício:</b> 2024
<b>Unid. Executora:</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			<b>Código da Unidade:</b> 02.05.01
<b>Função:</b>	SAÚDE			<b>Código da Função:</b> 10
<b>Sub Função:</b>	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DEFICIÊNCIA			<b>Código da Sub Função:</b> 242
<b>Programa:</b>	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			<b>Código do Programa:</b> 0012



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 24/32

Atividade: MANUT. DO FUNDO MUN. DIREITOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Código da Atividade: 2097

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	SERV.NAT.CONT.%	10.560,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Código da Unidade:	02.05.01
	Função:	SAÚDE	Código da Função:	10
	Sub Função:	ATENCAO BASICA	Código da Sub Função:	301
	Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	Código do Programa:	0012

Atividade: MANUT. FUNDO MUN. POLÍTICAS ÁLCOOL E DROGAS Código da Atividade: 2098

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	SERV. NAT. CONT.%	10.560,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	MANUT. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX - MAC	Código da Unidade:	02.05.02
	Função:	SAÚDE	Código da Função:	10
	Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Código da Sub Função:	302
	Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	Código do Programa:	0012

Projeto: CONST/AMPL/REF. DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS Código do Projeto: 1007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
8.000,00	Nº. DE PRÓPRIOS	211.200,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	MANUT. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX - MAC	Código da Unidade:	02.05.02
	Função:	SAÚDE	Código da Função:	10
	Sub Função:	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Código da Sub Função:	302
	Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	Código do Programa:	0012

Atividade: MANUT. DO BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC Código da Atividade: 2057

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
400.000,00	USUÁRIOS ATENDIDOS	99.209.416,42

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 25/32

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> MANUT. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX - MAC		<b>Código da Unidade:</b> 02.05.02	
	<b>Função:</b> SAÚDE		<b>Código da Função:</b> 10	
	<b>Sub Função:</b> ASSIST.HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>Código da Sub Função:</b> 302	
	<b>Programa:</b> GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		<b>Código do Programa:</b> 0012	
	<b>Atividade:</b> MANUT. DO SAMU		<b>Código da Atividade:</b> 2058	
	<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	8.500,00	USUÁRIOS ATENDIDOS	4.498.560,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> MANUT. BLOCO GESTÃO SUS		<b>Código da Unidade:</b> 02.05.03	
	<b>Função:</b> SAÚDE		<b>Código da Função:</b> 10	
	<b>Sub Função:</b> ATENCAO BASICA		<b>Código da Sub Função:</b> 301	
	<b>Programa:</b> GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		<b>Código do Programa:</b> 0012	
	<b>Atividade:</b> MANUT. DO BLOCO GESTÃO SUS		<b>Código da Atividade:</b> 2059	
	<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	50.000,00	USUÁRIOS ATENDIDOS	52.800,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> MANUT. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		<b>Código da Unidade:</b> 02.05.04	
	<b>Função:</b> SAÚDE		<b>Código da Função:</b> 10	
	<b>Sub Função:</b> ATENCAO BASICA		<b>Código da Sub Função:</b> 301	
	<b>Programa:</b> GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		<b>Código do Programa:</b> 0012	
	<b>Projeto:</b> CONST/AMPL/REF. DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		<b>Código do Projeto:</b> 1007	
	<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>	
	1,00	Nº. DE PRÓPRIOS	844.800,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> MANUT. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		<b>Código da Unidade:</b> 02.05.04	
	<b>Função:</b> SAÚDE		<b>Código da Função:</b> 10	
	<b>Sub Função:</b> ATENCAO BASICA		<b>Código da Sub Função:</b> 301	
	<b>Programa:</b> GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		<b>Código do Programa:</b> 0012	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 26/32

Atividade: MANUT. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA Código da Atividade: 2055

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
800.000,00	USUÁRIOS ATENDIDOS	27.497.184,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	TATUI		Exercício:	2024
Unid. Executora:	MANUT. BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE - VISA		Código da Unidade:	02.05.05
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILANCIA SANITARIA		Código da Sub Função:	304
Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		Código do Programa:	0012

Atividade: MANUT. DO BLOCO EM VIGILANCIA EM SAUDE - VIGILANCIA SANITARIA Código da Atividade: 2062

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
6.440,00	Nº. AÇÕES REALIZADAS	3.115.200,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	TATUI		Exercício:	2024
Unid. Executora:	MANUT. BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE - VISA		Código da Unidade:	02.05.05
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		Código da Sub Função:	305
Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		Código do Programa:	0012

Atividade: MANUT. DO BLOCO DE VIGIL. EM SAUDE - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA Código da Atividade: 2063

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
50.200,00	Nº. AÇÕES REALIZADAS	2.655.840,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	TATUI		Exercício:	2024
Unid. Executora:	MANUT. BLOCO VIGILANCIA EM SAÚDE - VISA		Código da Unidade:	02.05.05
Função:	SAÚDE		Código da Função:	10
Sub Função:	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		Código da Sub Função:	305
Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		Código do Programa:	0012

Atividade: MANUT. DO PAM, DST E AIDS Código da Atividade: 2064

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1.800,00	USUÁRIOS ATENDIDOS	232.320,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 27/32

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	TATUI			Exercício: 2024
Unid. Executora:	MANUT. BLOCO ASSIST. FARMACEUTICA			Código da Unidade: 02.05.06
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			Código da Sub Função: 303
Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			Código do Programa: 0012
Atividade:	MANUT. DO BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA			Código da Atividade: 2060
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
300.000,00	USUÁRIOS ATENDIDOS	2.129.952,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	TATUI			Exercício: 2024
Unid. Executora:	MANUT. BLOCO ASSIST. FARMACEUTICA			Código da Unidade: 02.05.06
Função:	SAÚDE			Código da Função: 10
Sub Função:	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			Código da Sub Função: 303
Programa:	GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			Código do Programa: 0012
Atividade:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL,SOCIAL E ADMINIS			Código da Atividade: 2061
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$</b>		
950,00	USUÁRIOS ATENDIDOS	3.696.000,00		

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 28/32

JL SOFT

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b>	TATUI	<b>Exercício:</b>	2024
	<b>Unid. Executora:</b>	MANUT. SECRET ESP, CULT, TUR, LAZER E J	<b>Código da Unidade:</b>	02.10.01
	<b>Função:</b>	CULTURA	<b>Código da Função:</b>	13
	<b>Sub Função:</b>	PATRIMONIO HIST.,ART.E ARQUEOLOGICO	<b>Código da Sub Função:</b>	391
	<b>Programa:</b>	GESTÃO PROM ATIV ESP, CULT, TUR, RECR E LAZER	<b>Código do Programa:</b>	0013
	<b>Atividade:</b>	MANUT. DO MUSEU PAULO SETUBAL	<b>Código da Atividade:</b>	2068

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
1,00	Nº. DE MUSEUS	243.936,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b>	TATUI	<b>Exercício:</b>	2024
	<b>Unid. Executora:</b>	MANUT. SECRET ESP, CULT, TUR, LAZER E J	<b>Código da Unidade:</b>	02.10.01
	<b>Função:</b>	CULTURA	<b>Código da Função:</b>	13
	<b>Sub Função:</b>	DIFUSAO CULTURAL	<b>Código da Sub Função:</b>	392
	<b>Programa:</b>	GESTÃO PROM ATIV ESP, CULT, TUR, RECR E LAZER	<b>Código do Programa:</b>	0013
	<b>Atividade:</b>	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	<b>Código da Atividade:</b>	2017

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
30,00	Nº DE ATENDIDOS	105.600,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b>	TATUI	<b>Exercício:</b>	2024
	<b>Unid. Executora:</b>	MANUT. SECRET ESP, CULT, TUR, LAZER E J	<b>Código da Unidade:</b>	02.10.01
	<b>Função:</b>	CULTURA	<b>Código da Função:</b>	13
	<b>Sub Função:</b>	DIFUSAO CULTURAL	<b>Código da Sub Função:</b>	392
	<b>Programa:</b>	GESTÃO PROM ATIV ESP, CULT, TUR, RECR E LAZER	<b>Código do Programa:</b>	0013
	<b>Atividade:</b>	MANUT. DO DPTO DE CULTURA	<b>Código da Atividade:</b>	2067

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
8,00	Nº. AÇÕES REALIZADAS	4.062.432,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b>	TATUI	<b>Exercício:</b>	2024
	<b>Unid. Executora:</b>	MANUT. SECRET ESP, CULT, TUR, LAZER E J	<b>Código da Unidade:</b>	02.10.01
	<b>Função:</b>	COMÉRCIO E SERVIÇOS	<b>Código da Função:</b>	23
	<b>Sub Função:</b>	TURISMO	<b>Código da Sub Função:</b>	695
	<b>Programa:</b>	GESTÃO PROM ATIV ESP, CULT, TUR, RECR E LAZER	<b>Código do Programa:</b>	0013



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 29/32

Atividade: MANUT. DO DPTO DE TURISMO

Código da Atividade: 2069

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
7,00	Nº. AÇÕES REALIZADAS	1.155.264,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	MANUT. SECRET ESP, CULT, TUR, LAZER E J	Código da Unidade:	02.10.01
	Função:	DESPORTO E LAZER	Código da Função:	27
	Sub Função:	DESPORTO COMUNITARIO	Código da Sub Função:	812
	Programa:	GESTÃO PROM ATIV ESP, CULT, TUR, RECR E LAZER	Código do Programa:	0013

Projeto: CONST/AMPL/REF. DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Código do Projeto: 1007

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
11,00	Nº. DE PRÓPRIOS	52.800,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	MANUT. SECRET ESP, CULT, TUR, LAZER E J	Código da Unidade:	02.10.01
	Função:	DESPORTO E LAZER	Código da Função:	27
	Sub Função:	DESPORTO COMUNITARIO	Código da Sub Função:	812
	Programa:	GESTÃO PROM ATIV ESP, CULT, TUR, RECR E LAZER	Código do Programa:	0013

Atividade: MANUT. DO DPTO DE ESPORTES

Código da Atividade: 2066

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
14,00	Nº. DE EVENTOS REALIZADOS	4.433.088,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

JL SOFT

Página: 30/32

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	Município de:	TATUI	Exercício:	2024
	Unid. Executora:	FUNDAÇÃO MANOEL GUEDES	Código da Unidade:	03.01.01
	Função:	EDUCAÇÃO	Código da Função:	12
	Sub Função:	ENSINO PROFISSIONAL	Código da Sub Função:	363
	Programa:	GESTÃO E ADMIN DA FUNDAÇÃO MANOEL GUEDES	Código do Programa:	0017
	Atividade:	MANUT. DA FUNDAÇÃO MANOEL GUEDES	Código da Atividade:	2070

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
330,00	Nº. ALUNOS MATRICULADOS	3.165.462,10

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 31/32

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	TATUI			Exercício: 2024
Unid. Executora:	ADMINISTRAÇÃO TATUIPREV			Código da Unidade: 04.01.01
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 9
Sub Função:	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			Código da Sub Função: 272
Programa:	GESTÃO DO INSTIT. DE PREV. SOCIAL - TATUIPREV			Código do Programa: 0018
Atividade:	MANUT. DO TATUIPREV			Código da Atividade: 2075

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PORCENTAGEM	1.247.196,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	TATUI			Exercício: 2024
Unid. Executora:	ADMINISTRAÇÃO TATUIPREV			Código da Unidade: 04.01.01
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 9
Sub Função:	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			Código da Sub Função: 272
Programa:	GESTÃO DO INSTIT. DE PREV. SOCIAL - TATUIPREV			Código do Programa: 0018
Atividade:	MANUT. DO TATUIPREV - OUTRAS ATIVIDADES			Código da Atividade: 2076

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PORCENTAGEM	3.317.990,80

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
Município de:	TATUI			Exercício: 2024
Unid. Executora:	BENEFICIOS TATUIPREV			Código da Unidade: 04.01.02
Função:	PREVIDÊNCIA SOCIAL			Código da Função: 9
Sub Função:	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			Código da Sub Função: 272
Programa:	GESTÃO DO INSTIT. DE PREV. SOCIAL - TATUIPREV			Código do Programa: 0018
Atividade:	ADMINISTRAÇÃO DE BENEFICIOS			Código da Atividade: 2077

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	UNIDADE	29.000.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI  
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2023

JL SOFT

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES  
VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - PLANEJ. 2022

Página: 32/32

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA E FINANÇAS		<b>Código da Unidade:</b> 02.16.02	
	<b>Função:</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>Código da Função:</b> 99	
	<b>Sub Função:</b> RESERVA DE CONTINGENCIA		<b>Código da Sub Função:</b> 999	
	<b>Programa:</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>Código do Programa:</b> 0099	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9999	

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PORCENTAGEM	633.600,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

X	INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
	<b>Município de:</b> TATUI		<b>Exercício:</b> 2024	
	<b>Unid. Executora:</b> BENEFICIOS TATUIPREV		<b>Código da Unidade:</b> 04.01.02	
	<b>Função:</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>Código da Função:</b> 99	
	<b>Sub Função:</b> RESERVA DE CONTINGENCIA		<b>Código da Sub Função:</b> 999	
	<b>Programa:</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA		<b>Código do Programa:</b> 0099	
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		9999	


META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$
100,00	PORCENTAGEM	16.800.000,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

TATUI, 6 de Outubro de 2023.

  
MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 123.026.318-70

WAGNER RODRIGUES  
SECRETARIO FAZ, FINAN, PLAN E TRABALHO  
CPF: 021.257.258-00

  
SÉRGIO ANTUNES DE LIMA  
CONTADOR  
CRC. 1SP.166869/O-3